



BTCU

Boletim do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de junho de 2005 - Boletim Semanal - Ano XXXVIII - Nº 24

Sumário

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL	PÁGINA
Portarias.....	1
Despacho	3
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL	
GABINETE DO MINISTRO CORREGEDOR WALTON ALENCAR RODRIGUES	
Portaria	3
UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO	
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	
Despachos.....	3
UNIDADES DE APOIO ESPECIALIZADO	
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
Portaria	7
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias.....	8
Ordem de Serviço.....	8
Despachos.....	9
Retificação.....	19
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
Portarias.....	19
Despachos.....	26
Diretoria Técnica de Benefícios Sociais.....	28
Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal	28
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Despachos.....	29
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	
Ordem de Serviço.....	31
SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO	
Portarias.....	31
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL	
Portaria	39
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL	
Portarias.....	40
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	
3ª SECEX, 5ª SECEX, SECEX-AM, SECEX-MG.....	43
SECEX-MS, SECEX-PB, SECEX-PE, SECEX-RR.....	48
SECEX-RS, SECEX-SE, SECEX-SP	58
ANEXOS	67

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Técnica de Divulgação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

didiv@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo II sala 426/428 CEP:70042-900 Brasília - DF
Fones: 3167650/3167079/3167870/3167869

Presidente
ADYLSO MARTINS MOTTA

Vice-Presidente
WALTON ALENCAR RODRIGUES

Ministros
MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA
ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
GUILHERME PALMEIRA
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR
BENJAMIN ZYMLER

Auditores
LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
MARIA ALZIRA FERREIRA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SÉRGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Mauro Moreira Barbosa
Segedam@tcu.gov.br

DIRETORIA TÉCNICA DE DIVULGAÇÃO

Diretora
Fátima Aparecida de Oliveira Ferreira
didiv@tcu.gov.br

Equipe do Boletim do Tribunal de Contas da União

Ângela Maria de Aguiar Cunha Santos
Diego Barros Maia
Maria Ivanira Galeno

Nádia Rodrigues de Oliveira
Otília Ribeiro Pontes Ferreira
Raquel Moreira de Sousa

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 25, n. 37 (1992-) –
Brasília: TCU, 1992-

Semanal
Do v. 1, n. 1, 1968 até o v. 25, n. 36, 1992 foi publicado
como Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. TCU – Ato administrativo - Periódicos. I. Brasil. Tribunal de
Contas da União.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL**PORTARIA-TCU Nº 121, DE 13 DE JUNHO DE 2005**

Regulamenta o exame e a tramitação de informações recebidas por meio da Ouvidoria do Tribunal de Contas da União.

(Ver inteiro teor no Anexo I)

PORTARIA-TCU Nº 122, DE 13 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e com fundamento no art. 2º, § 1º, inciso I ou II, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro 2003, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Técnico de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a MARLETE PEIXOTO COELHO, matrícula 2015-0, com a vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 (Processo TC-007.461/2005-0).

(Publicada no DOU de 20/6/2005, Seção 2, pág. 28)

PORTARIA-TCU Nº 124, DE 21 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CONVOCAR o Auditor AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 55 do Regimento Interno, para completar a composição da 2ª Câmara na Sessão Extraordinária a se realizar às 16 horas do dia 21/6/2005.

PORTARIA-TCU Nº 126, DE 21 DE JUNHO DE 2005

Abre aos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.432.374,00, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

(Ver inteiro teor no Anexo II)

(Publicada no DOU de 22/6/2005, Seção 1, pág. 91)

PORTARIA-TCU Nº 127, DE 21 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para substituir, no período de 21 a 28/6/2005, o Ministro Marcos Vinícios Vilaça, afastado por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

(Publicada no DOU de 21/6/2005, Seção 2, pág. 26)

PORTARIAS-TCU DE 22 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Nº 128 Art. 1º É dispensado, a pedido, o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA, Matrícula 2693-0, da função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, exercida no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Nº 129 Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SANDRO GRANGEIRO LEITE, Matrícula 4197-1, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, a função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, exercida no Gabinete de Ministro vinculado ao Gabinete da Presidência deste Tribunal nos termos da Ordem de Serviço-TCU nº 9, de 25 de agosto de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicadas no DOU de 24/6/2005, Seção 2, pág. 36)

PORTARIA-TCU Nº 130, DE 22 DE JUNHO DE 2005

Define a lotação das unidades da Secretaria do Tribunal.

(Ver inteiro teor no Anexo III)

DESPACHO**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -****Em 17 de junho de 2005**

INDEFERINDO, no processo de interesse do Subprocurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, SEBASTIÃO BAPTISTA AFFONSO, aposentado, o pedido de conversão de licença-prêmio não usufruída em pecúnia, por falta de amparo legal, na forma proposta. (TC 012.989/2003-3)

ADYLSO N MOTT
Presidente

CORREGEDORIA DO TRIBUNAL**GABINETE DO MINISTRO CORREGEDOR WALTON ALENCAR RODRIGUES****PORTARIA-CORREG Nº 9, DE 15 DE JUNHO DE 2005**

O MINISTRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno, c/c inciso II do art. 3º da Resolução nº 159, de 19 de março de 2003, resolve:

(...)

(Ver inteiro teor no Anexo IV)

WALTON ALENCAR RODRIGUES

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos eventos indicados, a serem realizados nos períodos, horários e locais especificados:

Em 30 de maio de 2005

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
DALTON HISSA SOUZA/TCE/3361-8 CASSIMO BORGES DA COSTA/TCE/2448-1 BENONI BATISTA BRAGA JUNIOR/TCE/1622-5 EVELISE QUADRADO DE MORAES/ACE/3648-0 DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA/ACE/3036-8	Tornando a Gestão de Conteúdo Efetiva e Prática	16 de junho de 2005	das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30	Brasília/DF

(TC 008.110/2005-0)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

Em 1º de junho de 2005

ARY REIS -ACE, Matrícula 0355-7 - AUTORIZANDO o afastamento para participar do curso “II Simpósio de Recursos Hídricos da Amazônia”, em Palmas-TO, no período de 15 a 17 de junho de 2005. (TC 008.243/2005-6)

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 165/2003.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos eventos indicados, a serem realizados nos períodos, horários e locais especificados:

Em 1º de junho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
CLAUDESI VIEIRA NUNES TCE/1649-7 LÍNIA LINÉIA LOUREIRO DE VARGAS TCE/1897-0 MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI TCE/3671-4	Simpósio: Contratações Diretas - sem Licitação, Dispensa e Inexigibilidade & Comissões de Licitação: Permanentes e Especiais	23 a 24 de junho de 2005	08h30 às 18h30	Florianópolis/SC

(TC 008.411/2005-3)

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

Em 6 de junho de 2005

CARLOS ORFILA LIMA DE SOUSA -TCE, Matrícula 3028-7 - AUTORIZANDO o afastamento para participar do curso “Aris – Curso Inicial”, em Brasília/DF, no período de 13 a 17 de junho de 2005. (TC 009.116/2005-8)

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 165/2003.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no evento indicado, a ser realizado no período, horário e local especificados:

Em 7 de junho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
REMIS BALANIUK/ACE/24310-7 EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES/ACE/3547-7 ARNALDO MIGUEL CAPOVILLA/ACE/2443-0 ROGER MATIAS PIRES/ACE/2425-2 SYLVIO XAVIER JUNIOR/ACE/2426-3	CNASI – Congresso de Auditoria de Sistemas e Segurança da Informação	13/06/05 a 14/06/05	das 8h00 às 18h00	Brasília/DF

(TC 008.127/2005-7)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos eventos indicados, a serem realizados nos períodos, horários e locais especificados:

Em 8 de junho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS/ACE/0318-2 CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA/ACE/3065-1 GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES/ACE/3457-6 MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA/ACE/3826-1 REMIS BALANIUK/ACE/2431-7 MÁRCIO LEMOS SAID/ACE/5662-6	Inteligência Organizacional	15 e 16 de junho de 2005	8h30 às 12h45 e das 14h00 às 18h45	Brasília/DF

(TC 008.202/2005-3)

ALEXANDRE VALENTE XAVIER

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

Em 10 de junho de 2005

ELIANE GLÓRIA DE FARIAS BRANDÃO - ACE, Matrícula 103-1 - AUTORIZANDO o afastamento para participar do curso “III Seminário sobre o novo Código Civil – Fórum Miguel Reale”, em Brasília/DF, nos dias 23 e 24 de junho de 2005. (TC 008.807/2005-2)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos eventos indicados, a serem realizados nos períodos, horários e locais especificados:

Em 10 de junho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
FLAVIANO LUIZ PEIXOTO RABELLO/TCE/3398-7 MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA/TCE/1929-1 PEDRO LOPES DE OLIVEIRA/ACE/2642-5 SÉRGIO COSTA VIEIRA/TCE/6022-4	II Seminário de Contabilidade e Auditoria Interna da Administração Pública	22 a 24 de junho de 2006	8h30 às 12h00 e de 14h00 às 16h00	Brasília/DF

(TC 009.180/2005-9)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

Em 10 de junho de 2005

KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA - ACE, Matrícula 4120-9- AUTORIZANDO o afastamento para participar do curso “Gestão da Comunicação nas Organizações Públicas”, em Brasília/DF, no período de 20 a 21 de junho de 2005. (TC 009.522/2005-7)

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos eventos indicados, a serem realizados nos períodos, horários e locais especificados:

Em 15 de junho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
CECÍLIA TORRES VITOR/TCE/6011-9 DARLENE RODRIGUES DA COSTA PIRES/TCE/2370-1 MARIA APARECIDA ARAÚJO VITALINO MACHADO/TCE/2465-1 MARIA DO CARMO DOS SANTOS/TCE/2366-3	Como Proceder nas Retenções de Tributos de Terceiros	24 de junho de 2005	8h30 às 17h30	Brasília/DF

(TC 009.557/2005-2)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos eventos indicados, a serem realizados nos períodos, horários e locais especificados:

Em 15 de junho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA/ACE/0447-0 OTÍLIA RIBEIRO PONTES FERREIRA/TCE/2307-8 RAQUEL MOREIRA DE SOUSA/TCE/2085-0	Como dar Validade Legal aos Documentos Digitalizados	21 de junho de 2005	8h00 às 17h30	Brasília/DF

(TC 010.045/2005-7)

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 165/2003.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos eventos indicados, sem ônus para o TCU, a serem realizados nos períodos, horários e locais especificados:

Em 15 de junho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
ANA CLÁUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES/ACE/3356-1 BEATRIZ PINHEIRO DE MELO GOMES/ACE/2656-5 DENISE CURCIO DOS SANTOS/ACE/3649-8 EVELISE QUADRADO DE MORAES/ACE/3648-0 SONIA LUZIA CALDEIRA DEL FIACO/ACE/3683-8 SUZI MARA PICCOLO/ACE/3682-0	Congresso sobre gestão com foco no conhecimento & Simpósio sobre carreira no serviço público	de 13 a 15 de junho de 2005	das 8h00 às 18h30	Brasília/DF

(TC 010.134/2005-9)

DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA

- Indeferimento -

INDEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos eventos indicados:

Em 1º de junho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	TC
ELIANE GETER LOPES LIMA/ACE/2484-8 LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA/ACE/5675-8 WILSON MAURÍCIO PAREDES FERREIRA LIMA/ACE/3041-4	Licitações e Contratos	007.774/2005-5

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ

INDEFERINDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos eventos indicados:

Em 14 de junho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	TC
GILMAR GOMES DE LIRA/ACE/0873-7 PEDRO KOSHINO/ACE/2746-4	Congresso e-Learning Brasil 2005	009.946/2005-0

DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA

Diretora- Geral em Substituição

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOI Nº 884, DE 17 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção, Registro Fiscalis nº 879/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - TCU, no período de 20/06/2005 a 22/07/2005, com o objetivo de examinar a execução de contratos e a legalidade de licitações. A Inspeção é decorrente de deliberação do Secretário da Secretaria de Controle Interno (TC 003.438/2005-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4588-8	REGINA LUCI MACÊDO PESSOA	ACE	SECOI	20/06/2005 a 24/06/2005, 27/06/2005 a 08/07/2005 e 11/07/2005 a 22/07/2005
878-8	HELICI HELENO FERREIRA	ACE	SECOI	20/06/2005 a 24/06/2005, 27/06/2005 a 08/07/2005 e 11/07/2005 a 22/07/2005
2100-8	ROBERVALDO PENHA MENDONÇA	TCE	SECOI	20/06/2005 a 24/06/2005, 27/06/2005 a 08/07/2005 e 11/07/2005 a 22/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO, Diretor, Diretoria Técnica de Auditoria e Acompanhamento, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	20/06/2005 a 24/06/2005	5 dias úteis
Execução	27/06/2005 a 08/07/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/07/2005 a 22/07/2005	10 dias úteis

CARLOS NIVAN MAIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 826, DE 20 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º São designados os servidores abaixo relacionados para procederem ao Pregão nº 18/2005, destinado à aquisição de toners para copiadoras, na forma do disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

Pregoeiro:

WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS

Matr. 2187-3

Equipe de Apoio:

DAGMAR FRANÇA CARDOSO

Matr. 1075-8

DAWISON MOREIRA BARCELOS

Matr. 5850-5

RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO

Matr. 6021-6

Art. 2º A função de Pregoeiro, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros da equipe de apoio, observada a ordem seqüencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA-SEGEDAM Nº 827, DE 22 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

TORNAR sem efeito a Portaria-Segedam nº 750, de 3 de maio de 2005, publicada no BTCU nº 17, de 9 de maio de 2005, página 10.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 134, DE 23 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA, Matrícula 1627-6, da Diretoria Técnica de Normas e Jurisprudência/SGS, para o Serviço de Segurança da Diretoria Técnica de Serviços Gerais-SESEG/SEGEDAM, a partir desta data.

DESPACHOS

AJUDA DE CUSTO

- Complementação -

Em 15 de junho de 2005

PROFERINDO, no processo de interesse do servidor CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ – ACE, 2807-0, que trata de pedido de pagamento de complementação de ajuda de custo, o seguinte despacho:

“Examina-se requerimento do servidor em epígrafe, no sentido de ser autorizada a complementação de ajuda de custo paga em razão de sua remoção **ex-officio**, por força da Ordem de Serviço nº 242, de 02/12/2004, in BTCU nº 47, de 06/12/2004, que concedeu ajuda de custo correspondente a 2 (dois) mês de remuneração, na forma prevista nos arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com fundamento no Acórdão nº 217/2005 deste Tribunal.

2. No referido Acórdão, o Tribunal Pleno reconheceu o direito dos servidores desta Corte de Contas à extensão da URV aos **vencimentos básicos** constantes da Lei nº 10.356/2001, na forma a seguir:

“9.1. reconhecer o direito dos servidores deste Tribunal à extensão do percentual de 11,98%, decorrente da conversão monetária prevista no inciso I do art. 19 da Lei n. 8.880, de 27 de maio de 1994, aos vencimentos básicos fixados pela Lei n. 10.356/2001, na forma autorizada administrativamente pelo Supremo Tribunal Federal, após julgamento da medida cautelar na ADI 2323-3, em que se decidiu pela constitucionalidade da extensão aos servidores do Poder Judiciário dos 11,98% após a edição da Lei 9.421/1996, e pelos demais órgãos do Poder Judiciário em situação análoga, observando-se os valores constantes da tabela anexa (ANEXO II);

9.2. autorizar à Presidência deste Tribunal que, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução TCU n. 147/2001, atualize, após a adoção da medida mencionada no subitem 9.1, a tabela de vencimentos básicos dos servidores desta Casa com os percentuais de aumentos gerais concedidos aos servidores públicos federais pelas Leis n. 10.331/2001 (3,5%) e 10.697/2003 (1,0%);

9.3. esclarecer que os vencimentos básicos dos cargos de Técnico de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo são, a partir de agosto/2004, os constantes do Anexo II da Lei n. 10.930/2004;

9.4. autorizar o pagamento dos valores atrasados, referentes ao exercício de 2002 em diante, em conformidade com as disponibilidades orçamentárias deste Tribunal;

9.5. encaminhar o projeto de Resolução apresentado pelo Relator nesta oportunidade à Presidência desta Casa, para, se entender conveniente, sortear Relator, nos termos dos artigos 73 e 74 do Regimento Interno (ANEXO III), no sentido de alterar o § 3º do art. 5º e Anexo VI da Resolução TCU n. 147/2001;

9.6. determinar à Secretaria-Geral de Administração - Segedam imediata adoção de providências para cumprimento deste Acórdão;

9.7. encaminhar cópia desta deliberação, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, aos interessados.” (g.n.)

3. Indubitavelmente foi reconhecido o direito dos servidores desta Corte de Contas à extensão da URV aos **vencimentos básicos** fixados pela Lei nº 10.356/2001. No entanto, de acordo com o item 9.4 do Acórdão supracolacionado, qualquer pagamento de valores atrasados, relativos ao exercício de 2002 em diante, depende de disponibilidade orçamentária deste Tribunal.

4. Observa-se, portanto, a legitimidade do pleito do servidor no que concerne à atualização da quantia referente à ajuda de custo, já que o valor da indenização está atrelado ao de sua **remuneração** mensal à época do ato de remoção.

Ante o exposto, com base no Acórdão nº 217/2005, defiro o presente requerimento e determino o retorno dos autos à Secretaria de Recursos Humanos – Serec para efetuar os cálculos e providenciar o devido pagamento quando houver disponibilidade orçamentária.” (TC 007.602/2005-0)

PROFERINDO, no processo de interesse do servidor VICENTE PAULO CROISFELT – ACE, 5699-5, que trata de pedido de pagamento de complementação de ajuda de custo, o seguinte despacho:

“Examina-se requerimento do servidor em epígrafe, no sentido de ser autorizada a complementação de ajuda de custo paga em razão de sua remoção *ex-officio*, por força da Ordem de Serviço nº 247, de 08/12/2004, in BTCU nº 48, de 13/12/2004, que concedeu ajuda de custo correspondente a 3 (três) mês de remuneração, na forma prevista nos arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com fundamento no Acórdão nº 217/2005 deste Tribunal.

2. No referido Acórdão, o Tribunal Pleno reconheceu o direito dos servidores desta Corte de Contas à extensão da URV aos **vencimentos básicos** constantes da Lei nº 10.356/2001, na forma a seguir:

“9.1. reconhecer o direito dos servidores deste Tribunal à extensão do percentual de 11,98%, decorrente da conversão monetária prevista no inciso I do art. 19 da Lei n. 8.880, de 27 de maio de 1994, aos vencimentos básicos fixados pela Lei n. 10.356/2001, na forma autorizada administrativamente pelo Supremo Tribunal Federal, após julgamento da medida cautelar na ADI 2323-3, em que se decidiu pela constitucionalidade da extensão aos servidores do Poder Judiciário dos 11,98% após a edição da Lei 9.421/1996, e pelos demais órgãos do Poder Judiciário em situação análoga, observando-se os valores constantes da tabela anexa (ANEXO II);

9.2. autorizar à Presidência deste Tribunal que, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução TCU n. 147/2001, atualize, após a adoção da medida mencionada no subitem 9.1, a tabela de vencimentos básicos dos servidores desta Casa com os percentuais de aumentos gerais concedidos aos servidores públicos federais pelas Leis n. 10.331/2001 (3,5%) e 10.697/2003 (1,0%);

9.3. esclarecer que os vencimentos básicos dos cargos de Técnico de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo são, a partir de agosto/2004, os constantes do Anexo II da Lei n. 10.930/2004;

9.4. autorizar o pagamento dos valores atrasados, referentes ao exercício de 2002 em diante, em conformidade com as disponibilidades orçamentárias deste Tribunal;

9.5. encaminhar o projeto de Resolução apresentado pelo Relator nesta oportunidade à Presidência desta Casa, para, se entender conveniente, sortear Relator, nos termos dos artigos 73 e 74 do Regimento Interno (ANEXO III), no sentido de alterar o § 3º do art. 5º e Anexo VI da Resolução TCU n. 147/2001;

9.6. determinar à Secretaria-Geral de Administração - Segedam imediata adoção de providências para cumprimento deste Acórdão;

9.7. encaminhar cópia desta deliberação, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, aos interessados.” (g.n.)

3. Indubitavelmente foi reconhecido o direito dos servidores desta Corte de Contas à extensão da URV aos **vencimentos básicos** fixados pela Lei nº 10.356/2001. No entanto, de acordo com o item 9.4 do Acórdão supracolacionado, qualquer pagamento de valores atrasados, relativos ao exercício de 2002 em diante, depende de disponibilidade orçamentária deste Tribunal.

4. Observa-se, portanto, a legitimidade do pleito do servidor no que concerne à atualização da quantia referente à ajuda de custo, já que o valor da indenização está atrelado ao de sua **remuneração** mensal à época do ato de remoção.

Ante o exposto, com base no Acórdão nº 217/2005, defiro o presente requerimento e determino o retorno dos autos à Secretaria de Recursos Humanos – Serec para efetuar os cálculos e providenciar o devido pagamento quando houver disponibilidade orçamentária.” (TC 007.577/2005-6)

DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS **- Concessão -**

PROFERINDO os seguintes despachos nos processos relativos à concessão de diárias e passagens aéreas:

Em 15 de junho de 2005

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, ao servidor abaixo identificado, as diárias a seguir discriminadas – descontado o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de Belém/PA, no período de 27 a 30/6/2005 (saída em 26/6 e retorno em 1º/7/2005), para ministrar, na Secex-PA, o curso “Responsabilidade e Processo no TCU: Teoria e Aplicação”, consoante autorização do Ministro-Presidente exarada no processo nº TC 006.600/2002-7:

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
GUILHERME BARBOSA NETTO / 3117-8	ACE/FC-5	5,5	5	224,00	93,20	1.138,80	252,00	1.390,80

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 2005, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos ao Instituto Serzedello Corrêa, responsável pela atestação quanto à efetiva participação do servidor no evento, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002.

Publique-se.” (TC 007.546/2005-0)

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, ao servidor abaixo identificado, as diárias a seguir discriminadas – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 21 e 22/6/2005 (saída em 20 e retorno em 23/6/2005), para participar do evento “Diálogo Público”, acompanhando o Exmo. Sr. Ministro Valmir Campelo, consoante Memorando-SP/TCU nº 113, de 15 de junho de 2005:

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
RICARDO DE MELLO ARAUJO / 2568-2	ACE/FC-6	1,5	1,5	297,00	27,96	417,54	252,00	1.112,26
		2,0	2,0	240,00	37,28	442,72		

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 2005, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos à Secretaria da Presidência, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores no evento, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002.

Publique-se.” (TC 010.315/2005-4)

Em 16 de junho de 2005

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, ao servidor abaixo identificado, as diárias a seguir discriminadas – descontado o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de Curitiba/PR, nos dias 30/6 e 1º/7/2005 (saída em 29/6 e retorno em 2/7/2005), para participar do Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas, conforme autorização do Diretor-Geral do ISC (fl. 8).

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA / 4552-7	ACE/FC-4	3,5	3	200,00	55,92	644,08	252,00	896,08

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 2005, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos ao Instituto Serzedello Corrêa, responsável pela atestação quanto à efetiva participação do servidor no evento, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002.

Publique-se.” (TC 006.759/2005-4)

Em 17 de junho de 2005

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, ao servidor abaixo identificado, as diárias a seguir discriminadas – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de São Paulo/SP, nos dias 23 e 24/6/2005 (saída em 22 e retorno em 25/6/2005), para participar do evento “Implantação de Governança de TI com a Visão do COBIT”, promovido pela Technology Supply Informática Comércio e Importação e Exportação Ltda., consoante autorização do Sr. Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa – ISC exarada no processo nº TC 009.964/2005-9 (cópia às fls. 1 a 5):

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
ANDRE LUIZ FURTADO PACHECO / 2672-7	ACE	3,5	3	171,00	55,92	542,58	252,00	794,58

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 2005, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos à Adfis, responsável pela atestação quanto à efetiva participação do servidor no evento, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002.

Publique-se.” (TC 010.560/2005-0)

Em 21 de junho de 2005

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/c o art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216, de 13 de janeiro de 1991, e Decisão nº 1.458/2002 – TCU – Plenário, à colaboradora eventual abaixo identificada – Exma. Procuradora da República no Distrito Federal –, a diária a seguir discriminada, em virtude de viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 22/6/2005, para participar como palestrante do fórum “Diálogo Público” promovido na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Memorando nº 115-SP/TCU, de 16 de junho de 2005:

NOME	CPF	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. DE EMB./DES.	TOTAL GERAL
PROCURADORA RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO	144.415.428-10	½	283,80	141,90	252,00	393,90

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX da Portaria-TCU nº 13, de 2005, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Publique-se.” (TC 010.706/2005-7)

PROJETO BID
(Apoio à Modernização do TCU)

Em 21 de junho de 2005

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, aos servidores abaixo identificados, as diárias a seguir discriminadas, a serem pagas com base na função de confiança de código FC-5 – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem às cidades de Porto Alegre/RS e Santa Maria/RS, para participarem do evento Diálogo Público “Qualidade dos Gastos Públicos: Contribuições dos Órgãos de Controle à Gestão Municipal”, no âmbito do Projeto de Apoio à Modernização do TCU, cuja realização foi autorizada pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente nos autos do processo nº TC-002.938/2005-7 (Memorando-ISC nº 108, de 15/6//2005):

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
ALEXANDRE VALENTE XAVIER / 2551-8	ACE/FC-5	26/6 a 27/7/2005	6,5	5,0	224,00	93,20	1.362,80	252,00	1.614,80
MARGARIDA R. FERREIRA / 2202-0	TCE	26 a 28/6/2005	2,5	1,5	224,00	27,96	532,04	252,00	784,04
MARIA CRISTINA DE A. J. ROCHA / 4563-2	TCE	29/6 a 2/7/2005	3,5	3,0	224,00	55,92	728,08	252,00	980,08

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 2005, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento, considerando-se o seguinte detalhamento por fonte de despesa, na UG – 030100:

Despesa	Fonte 2100 (%)	Fonte 148 (%)
Diárias	-	100
Passagens aéreas	87	13
Adicional de Emb./Desemb.	-	100

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos ao Instituto Serzedello Corrêa, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores no evento, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002.

Publique-se.” (TC 010.684/2005-8)

DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS-FISCALIZAÇÃO - Concessão -

PROFERINDO os seguintes despachos nos processos relativos à concessão de diárias e passagens aéreas-fiscalização:

Em 15 de junho de 2005

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, aos Analistas de Controle Externo abaixo identificados, as diárias a seguir discriminadas – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude do deslocamento nas datas e percursos indicados, para realizarem Auditoria – Natureza Operacional (Registro Fiscalis nº 615/2005) na Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. e na Manaus Energia S.A., nos termos da Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-1ª Secex nº 849, de 13 de junho de 2005 e do Memorando-1ª Secex nº 84, de 14 de junho de 2005:

NOME / MATRÍCULA	DATA / PERCURSO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. DE EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
CHRISTIANO CALDEIRA PAIVA / 2810-0	19/6/2005 – Brasília/DF → Manaus/AM 22/6/2005 → Manaus → Rio Branco/AC 23/6/2005 – Branco/AC → Porto Velho/RO 25/6/2005 – Porto Velho/RO → Brasília/DF	6,5	5	171,00	93,20	1.018,30	126,00	1.144,30
	27/6/2005 – Brasília/DF → Macapá/AP 28/6/2005 – Macapá/AP → Rio de Janeiro/RJ 1º/7/2005 – Rio de Janeiro/RJ → Brasília/DF	4,5	4,5	171,00	83,88	685,62	126,00	811,62
EUSTÁQUIO JOSÉ RODRIGUES / 3842-3	19/6/2005 – Brasília/DF → Manaus/AM 22/6/2005 → Manaus → Rio Branco/AC 23/6/2005 – Branco/AC → Porto Velho/RO 25/6/2005 – Porto Velho/RO → Brasília/DF	6,5	5	171,00	93,20	1.018,30	126,00	1.144,30
	27/6/2005 – Brasília/DF → Macapá/AP 28/6/2005 – Macapá/AP → Rio de Janeiro/RJ 1º/7/2005 – Rio de Janeiro/RJ → Brasília/DF	4,5	4,5	171,00	83,88	685,62	126,00	811,62

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 2005, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos à 1ª Secex, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores na Auditoria, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002.

Publique-se.” (TC 010.298/2005-1)

Em 16 de junho de 2005

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, ao servidor abaixo identificado, as diárias a seguir discriminadas – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de Porto Velho/RO, no período de 20/6 a 1º/7/2005 (saída em 19/6/2005), para realizar Auditoria - Conformidade (Registro Fiscalis nº 123/2005) no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes/MT, nos termos da Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Adfis nº 811, de 8 de junho de 2005 (Memorando-Secob nº 48, de 15 de junho de 2005):

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
REGINALDO SOARES DE ANDRADE / 3013-9	ACE	12,5	9,5	171,00	177,08	1.960,42	252,00	2.212,42

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 2005, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos à Secob, responsável pela atestação quanto à efetiva participação do servidor na Auditoria, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002.

Publique-se.” (TC 010.333/2005-2)

Em 20 de junho de 2005

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, aos servidores abaixo identificados, as diárias a seguir discriminadas – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 6 a 8/7/2005 (saída em 5 e retorno em 9/7/2005), para realizarem Inspeção de Conformidade (Registro Fiscalis nº 874/2005) no Departamento de Controle do Espaço Aéreo, nos termos da Portaria de Fiscalização-3ª Secex nº 880, de 17 de junho de 2005:

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA / 3625-0	ACE	4,5	4	171,00	74,56	694,94	252,00	946,94
NAIR MARIA GASTON NOGUEIRA / 685-8	ACE	4,5	4	171,00	74,56	694,94	252,00	946,94

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 2005, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos à 3ª Secex, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores na Inspeção, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002.

Publique-se.” (TC 010.605/2005-4)

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, aos servidores abaixo identificados, as diárias a seguir discriminadas, a serem pagas com base na função de confiança de código FC-4 – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 27/6 a 6/7/2005, para realizarem Auditoria – Natureza Operacional (Registro Fiscalis nº 541/2005) no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES/MDIC, nos termos da Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-5ª Secex nº 866, de 15 de junho de 2005 (Memorando-5ª Secex nº 054, de 17/6/2005):

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
CONRADO WARGAS NETO / 3102-0	ACE/FC-4	9,5	7,5	200,00	139,80	1.760,20	252,00	2.012,20
MARCO POLO RIOS SIMÕES / 2951-3	ACE	9,5	7,5	200,00	139,80	1.760,20	252,00	2.012,20
PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO / 5719-3	ACE	9,5	7,5	200,00	139,80	1.760,20	252,00	2.012,20

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 2005, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos à 5ª Secex, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores na Auditoria, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002.

Publique-se.” (TC 010.625/2005-7)

Em 21 de junho de 2005

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, ao servidor abaixo identificado, as diárias a seguir discriminadas – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de São Luís/MA, no período de 1º a 13/7/2005 (saída em 30/6/2005), para realizar Levantamento - Conformidade (Registro Fiscalis nº 301/2005) e Inspeção (Registro Fiscalis nº 826/2005) nas Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Maranhão, nos termos das Portarias de Fiscalização-Adfis nºs 846 e 847, de 14 de junho de 2005, respectivamente (Memorando-1ª Secex nº 86, de 20/6/2005):

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESCONTO AUX. ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
CARLOS RENATO ARAÚJO BRAGA / 5048-2	ACE	13,5	9,5	171,00	177,08	2.131,42	252,00	2.383,42

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XX do art. 1º da Portaria-TCU nº 13, de 2005, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para pagamento.

Os cartões de embarque deverão ser devolvidos à 1ª Secex, responsável pela atestação quanto à efetiva participação do servidor no Levantamento e na Inspeção, consoante Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002.

Publique-se.” (TC 010.668/2005-4)

PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS
- Deferimento -

Em 15 de junho de 2005

PROFERINDO, no processo de interesse do ex-servidor MÁRCIO AZEVEDO RAMOS, que trata de pedido de pagamento de valores decorrentes da aplicação da URV, o seguinte despacho:

“Trata-se de pedido do ex-servidor Márcio Azevedo Ramos em que solicita o pagamento da diferença referente à incidência da URV sobre o seu vencimento, com base no Acórdão nº 217/2005 – TCU – Plenário.

A Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal (Dilpe) informa que o ex-servidor tomou posse no Tribunal em 15/09/1999 e sua vacância ocorreu em 29/06/2003, conforme registro do GRH acostado à fl. 2.

Quanto ao mérito, a Dilpe teceu as seguintes considerações:

“A simples leitura do Acórdão nº 217/2005 – TCU – Plenário é suficiente para reconhecer a procedência do pleito em questão, eis que amparado perfeitamente nos termos do referido acórdão, que ficou expresso da seguinte forma, verbis:

‘9.1 reconhecer o direito dos servidores deste Tribunal à extensão do percentual de 11,98%, decorrente da conversão monetária prevista no inciso I do art. 19 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, aos vencimentos básicos fixados pela Lei nº 10.356/2001, na forma autorizada administrativamente pelo Supremo Tribunal Federal, após julgamento da medida cautela na ADI 2323-3, em que se decidiu pela constitucionalidade da extensão aos servidores do Poder Judiciário dos 11,98% após a edição da Lei nº 9.421/1996, e pelos demais órgãos do Poder Judiciário em situação análoga, observando-se os valores constantes da tabela anexa (ANEXO II);

9.2 autorizar à Presidência deste Tribunal que, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução TCU nº 147/2001, atualize, após a adoção da medida mencionada no subitem 9.1, a tabela de vencimentos básicos dos servidores desta Casa com os percentuais de aumentos gerais concedidos aos servidores públicos federais pelas Leis nºs 10.331/2001 (3,5%) e 10.697/2003 (1,0%);

9.3 esclarecer que os vencimentos básicos dos cargos de Técnico de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo são, a partir de agosto/2004, os constantes do Anexo II da Lei nº 10.930/2004;

9.4 autorizar o pagamento dos valores atrasados, referentes ao exercício de 2002 em diante, em conformidade com as disponibilidades orçamentárias deste Tribunal;’.

Como se vê, esta Corte de Contas assegurou o direito dos servidores à extensão do percentual de 11,98%, relativo à URV, aos vencimentos básicos fixados pela Lei nº 10.356/2001, e autorizou o pagamento dos atrasados de 2002 em diante.

Desse modo, o interessado faz jus à correção dos valores de seu vencimento referentes ao período de janeiro de 2002 a 29 de junho de 2003, data em que ocorreu a vacância do cargo ocupado pelo requerente.”

O Titular da Secretaria de Recursos Humanos (Serec), na linha da Dilpe, manifestou-se pelo deferimento do pleito.

Indubitavelmente foi reconhecido o direito dos servidores desta Corte de Contas, bem como os ex-servidores que se encontravam na Casa na vigência da Lei nº 10.356/2001, à extensão da URV aos vencimentos básicos fixados pela referida Lei. No entanto, de acordo com o item 9.4 do Acórdão supramencionado, qualquer pagamento de valores atrasados, relativos ao exercício de 2002 em diante depende de disponibilidade orçamentária.

Nesses termos, com fundamento no Acórdão nº 217/2005, defiro o presente requerimento e determino o retorno dos autos à Serec para efetuar os cálculos e providenciar o devido pagamento quando houver disponibilidade orçamentária e forem pagos os valores devidos aos servidores em exercício.” (TC 008.885/2005-9)

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

PROFERINDO o seguinte despacho no processo relativos à autorização de ressarcimento de despesas:

Em 21 de junho de 2005

“Autorizo, com fulcro no inciso XXII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, o ressarcimento das despesas efetuadas com remarcação de passagens aéreas – comprovadas às fls. 4 –, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) em favor de cada um dos servidores OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT e RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO, Matrículas 4543-8 e 5703-7, respectivamente, em decorrência de alteração da programação inicial do Levantamento - Conformidade (Registro Fiscalis nº 358/2005) na Petróleo Brasileiro S.A., nos termos da Portaria de Fiscalização-1ª Secex nº 883, de 10 de junho de 2005.

Publique-se.” (TC 010.701/2005-0)

- Indeferimento -

Em 10 de junho de 2005

PROFERINDO, no processo de interesse da Secretaria Adjunta de Contas referente ao servidor JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR – ACE, 5087-3, que trata de pedido de reembolso de despesas com ligações efetuadas e recebidas de aparelho celular, o seguinte despacho:

“Os presentes autos têm por origem o pedido de ressarcimento das despesas efetuadas com o aparelho celular do Sr. João Batista de Camargo Júnior, Analista de Controle Externo, matrícula 5087-3, em viagens de visitas *.técnicas realizadas em São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, realizadas, respectivamente, entre os dias 03 a 04, 07 a 15 e 21 a 23 de março de 2005 que tiveram como objetivo auxiliar as unidades Militares da Marinha, Exército e Aeronáutica na utilização de Sistema de Coleta Eletrônica de Contas – SISCONTAS.* (fls. 1/2)

2. Alega o Analista que a solicitação de reembolso se deve ao fato de ter utilizado o seu aparelho celular, número (61) 8116.9124, operadora de telefonia celular TIM, para comunicação com os servidores integrantes das equipes da Adcon e da Setec, tanto os que estavam em Brasília como os participantes das visitas.

3. Por derradeiro, o ACE apresenta, com base nas contas telefônicas anexadas, o total de R\$ 126,45 (cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) que, hipoteticamente, na ótica do interessado, é devido por esta Corte.

4. À fl. 20 está acostado Despacho da Secretária Adjunta de Contas, em substituição, ratificando a ocorrência das viagens, entretanto, não se extrai dos autos qualquer autorização para o Analista “disponibilizar”, em favor deste Tribunal, o seu aparelho de celular, mesmo que para comunicação com as equipes da Adcon e/ou da Setec, tampouco permissão para ressarcimento de despesas oriundas dessa utilização.

5. A Lei n.º 4.320/64, artigo 60, veda a realização de despesas sem prévio empenho, dispensando-o, entretanto, em casos especiais previstos na legislação.

6. Por combinação de idéias, poderia se suscitar a concessão de suprimento de fundos para ressarcimento, contudo, no âmbito do TCU, a Portaria 206/2003, que disciplina a concessão de tais recursos, também não oferece guarida ao pleito.

7. Como demonstrado, tal reembolso somente poderia sobrevir se houvesse ato emanado de autoridade competente, anteriormente a despesa, criando para o TCU a obrigação de pagamento.

8. Deste modo, não havendo autorização expressa para utilização do aparelho celular em epígrafe, tampouco normativo que ampare o reembolso requerido, **indefiro** o pedido.” (TC 007.239/2005-9)

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Concessão -**

PROFERINDO os seguintes despachos nos processos relativos à concessão de suprimento de fundos:

Em 20 de junho de 2005

“Concedo, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta do **Elemento 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**, em favor da TCE DORA FATIMA DIAS CARDOSO CARVALHO, Matrícula 1680-2, para atender **despesas de pequeno vulto**, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se à SECOF para emissão de empenho e pagamento.

Publique-se.” (TC 010.646/2005-7)

MAURO MOREIRA BARBOSA

Secretário-Geral

RETIFICAÇÃO

Em 22 de junho de 2005

Na Portaria-Segedam nº 610, de 31 de março de 2005, publicada no BTCU nº 13, de 11/4/2005, página 14, onde se lê: “... no período de 30/3 a 31/7/2005 ...”, leia-se: “... no período de 30/3 a 28/6/2005 ...”.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS-SEREC DE 15 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 107 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CLAUDSON COSTA ADORNO, Matrícula 2515-1, para substituir, no Serviço de Sistemas Operacionais do Controle da Diretoria de Sistemas de Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação da Presidência deste Tribunal, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOÃO ROBERTSON KRAMER SANTANA, Matrícula 3167-4, no período de 15/6 a 15/7/2005, em virtude do afastamento deste nos termos da Portaria-TCU nº 236, de 11 de novembro de 2004, suspendendo-se no período de 15 a 28/6/2005, os efeitos da Portaria-Segedam nº 1401, de 4 de setembro de 2003.

Nº 112 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ELDON TEIXEIRA COUTINHO, Matrícula 5550-6, para substituir, no Serviço de Qualidade de Sistemas da Diretoria de Sistemas de Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação da Presidência deste Tribunal, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARISA RODRIGUES ALHO BATISTA, Matrícula 2418-0, no período de 22/6 a 22/7/2005, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Nº 113 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) STAEL COUTINHO BARBOSA, Matrícula 779-0, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, a Assessora de Ministro, Código FC-5, IRIS MESSIAS DA SILVA, Matrícula 126-0, no período de 11 a 29/7/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 114 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) EDÍSIO BIANCHI LOUREIRO, Matrícula 5066-0, para substituir, no Gabinete do Senhor Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, RONALD JORGE MAIA DE SALES, Matrícula 3153-4, no período de 20/6 a 12/8/2005, em virtude dos afastamentos legais deste.

Nº 115 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CLAY SOUZA E TELES, Matrícula 5046-6, para substituir, no Serviço de Sistemas Administrativos da Diretoria de Sistemas de Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação da Presidência deste Tribunal, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA, Matrícula 5532-8, no período de 4 a 13/7/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 116 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) FREDERICO CARNEIRO HORST, Matrícula 2533-0, para substituir, no Serviço de Programação e Execução Orçamentária da Diretoria Técnica de Programação e Execução-SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 2642-5, no período de 20/6 a 20/7/2005, em virtude do afastamento deste nos termos da Portaria-TCU nº 236, de 11 de novembro de 2004.

Nº 117 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SANDRO HENRIQUE MACIEL BERNARDES, Matrícula 4585-3, para exercer, interinamente, no Gabinete de Ministro vinculado ao Gabinete da Presidência deste Tribunal nos termos da Ordem de Serviço-TCU nº 9, de 25 de agosto de 2003, a função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, no período de 17/6 a 7/7/2005.

Nº 118 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ROBERTO SANTOS VICTER, Matrícula 3851-2, para substituir, na Assessoria de Relações Internacionais da Presidência deste Tribunal, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, Matrícula 2715-4, no período de 20/6 a 3/7/2005, em virtude do afastamento deste nos termos da Portaria-TCU nº 236, de 11 de novembro de 2004.

Nº 119 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SYLVIA REGINA CALDAS FERREIRA PINTO, Matrícula 2570-4, para substituir, na Assessoria de Relações Internacionais da Presidência deste Tribunal, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, Matrícula 2715-4, no período de 17 a 24/1/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

PORTARIAS-SEREC DE 16 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 120 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) DESIRÊE DIAS DANTAS, Matrícula 4141-6, para substituir, na Diretoria Técnica de Patrimônio-SEMAT/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, JOÃO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 137-6, no período de 15/6 a 15/7/2005, em virtude do afastamento deste nos termos da Portaria-TCU nº 236, de 11 de novembro de 2004.

Nº 121 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA, Matrícula 6008-9, para substituir, no Serviço de Registro e Acompanhamento Patrimonial da Diretoria Técnica de Patrimônio-SEMAT/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ELIVAN REGES DA SILVA, Matrícula 2305-1, no período de 29/6 a 29/7/2005, em virtude do afastamento deste nos termos da Portaria-TCU nº 236, de 11 de novembro de 2004.

Nº 122 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS ALBERTO CORRÊA, Matrícula 5043-1, para substituir, na Consultoria Jurídica da Presidência deste Tribunal, o Consultor Jurídico, Código FC-5, ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA, Matrícula 2729-4, no período de 21 a 24/6/2005, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIAS-SEREC DE 17 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 123 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSÉ CLÁUDIO SANTOS LIRA, Matrícula 4551-9, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LUIZ AKUTSU, Matrícula 2859-2, no período de 15 a 17/6/2005, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Nº 124 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ESMERALDA ALVES DE SOUZA, Matrícula 2507-0, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, JANAINA CAMARGO ROSAL SANTOS, Matrícula 3387-1, no período de 20/6 a 1º/7/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 125 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) MAGDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, Matrícula 4567-5, para substituir, no Serviço de Análise e Concessão de Direitos da Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal-SEREC/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES, Matrícula 3573-4, no dia 14/6/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 126 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARIANA BOTELHO PEREIRA DE VASCONCELOS, Matrícula 3516-5, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais da Presidência deste Tribunal, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, OMIR JOSÉ PEREIRA LAVINAS, Matrícula 3145-3, no período de 16/6 a 16/7/2005, em virtude do afastamento deste nos termos da Portaria-TCU nº 236, de 11 de novembro de 2004.

Nº 127 É designada a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ADRIANA DE ALMEIDA MENEZES, Matrícula 6007-0, para exercer, na Comissão Permanente de Licitação/SEGEDAM, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

(Publicada no DOU de 21/6/2005, Seção 2, pág. 26)

Nº 128 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ADORALICE DE SOUZA CARDOSO, Matrícula 2311-6, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA, Matrícula 2093-1, no dia 15/6/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 129 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo) LUÍS CLÁUDIO MOTA DA SILVA, Matrícula 1914-3, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ANA BEATRIZ BARROS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula 3561-0, no período de 22/6 a 22/7/2005, em virtude do afastamento desta nos termos da Portaria-TCU nº 236, de 11 de novembro de 2004.

Nº 130 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO, Matrícula 2733-2, para substituir, na Secretaria de Controle Interno da Presidência deste Tribunal, o Secretário, Código FC-5, CARLOS NIVAN MAIA, Matrícula 2561-5, nos períodos de 4 a 8/7/2005 e de 11 a 22/7/2005, em virtude dos afastamentos legais deste e do substituto eventual.

Nº 131 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo) JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 1880-5, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Interno da Presidência deste Tribunal, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLÁUDIO WELLINGTON MACHADO, Matrícula 1652-7, no período de 11 a 28/7/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

PORTARIAS-SEREC DE 20 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 132 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) MARIA SUZANA SOARES, Matrícula 3634-0, para substituir, na Diretoria Técnica de Contratos Administrativos-SEMAT/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE SOUZA, Matrícula 3451-7, nos períodos de 29/6 a 15/7/2005 e de 26/7 a 29/7/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 133 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CRESO BALDUINO DA SILVA, Matrícula 3359-6, para substituir, na Diretoria Técnica de Contratos Administrativos-SEMAT/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE SOUZA, Matrícula 3451-7, no período de 16/7 a 25/7/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 134 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) TATIANA SIMBALISTA TEIXEIRA SOARES, Matrícula 3444-4, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assessor do Corregedor, Código FC-5, EVALDO MELCHIOR DA SILVA, Matrícula 3448-7, nos períodos de 20 a 22/6/2005, 23 a 26/6/2005 e 11 a 17/7/2005, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 135 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, Matrícula 398-0, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assessor do Corregedor, Código FC-5, EVALDO MELCHIOR DA SILVA, Matrícula 3448-7, no período de 27/6 a 10/7/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 136 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) VAGNA MARIA MELO ARAÚJO, Matrícula 2153-9, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA, Matrícula 2081-8, no período de 20/6/2005 a 29/7/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias e recesso.

Nº 137 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ROSA MARIA LEITE ALBUQUERQUE, Matrícula 5681-2, para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Lincoln Magalhães da Rocha, a Assessora de Auditor, Código FC-5, CECÍLIA TAIRA, Matrícula 76-0, no período de 16/6 a 13/9/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de licença gestante.

Nº 138 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARIA APARECIDA DE FÁTIMA P. OLIVEIRA, Matrícula 2556-9, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, PIERRE LUIGI SILVA, Matrícula 2710-3, no período de 6 a 15/6/2005 e de 16/6 a 15/7/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias e licença-prêmio, respectivamente.

Nº 139 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CILMA HELENA VILLELA BLUMM FERREIRA, Matrícula 2809-6, para substituir, na Diretoria Técnica de Metodologia de Fiscalização da Secretaria Adjunta de Fiscalização/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS, Matrícula 2806-1, no período de 13/6 a 24/6/2005, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 140 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) EDUARDO MARTINS FILHO, Matrícula 4206-4, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA, Matrícula 2558-5, no período de 1 a 31/7/2005, em virtude do afastamentos legal deste e do substituto eventual.

Nº 141 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT, Matrícula 3052-0, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ DOMINGOS COELHO, Matrícula 912-1, no período de 27/6/2005 a 27/7/2005, em virtude do afastamentos legal deste e do substituto eventual.

Nº 142 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) TONY DE MEDEIROS PALMEIRA, Matrícula 3379-0, para substituir, na Secretaria-Geral das Sessões, a Subsecretária da Segunda Câmara, Código FC-4, MÁRCIA PAULA SARTORI, Matrícula 189-9, nos períodos de 20/6/2005 a 6/7/2005 e de 7/7/2005 a 21/7/2005, por motivo de recesso e férias.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 143 DISPENSAR, a pedido, a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) HARLY DOS SANTOS CELESTINO, Matrícula 2358-2, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 20 de junho corrente.

(Publicada no DOU de 22/6/2005, Seção 2, pág. 46)

PORTARIAS-SEREC DE 21 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 144 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo) JUSCELINO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1882-1, para substituir, na Secretaria da Presidência, a Assessora, Código FC-3, MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA, Matrícula 1092-8, no período de 15 a 24/6/2005, por motivo de férias desta.

Nº 145 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativo) MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA MORAES, Matrícula 2452-0, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Valmir Campelo, o Assistente Técnico, Código FC-2, MARCO AURÉLIO RIBEIRO DA ROCHA, Matrícula 1943-7, no período de 4 a 17/7/2005, por motivo de férias deste.

Nº 146 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativo) MARIA LUCIA SIPAUBA, Matrícula 1993-3, para substituir, na 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLEBER ARAUJO CUNHA, Matrícula 3392-8, no período de 20.6 a 29/6/2005, por motivo de férias deste.

Nº 147 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) SÉRGIO BORGES, Matrícula 2449-0, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ANNA CRISTINA DE OLIVEIRA AZEVEDO, Matrícula 1570-9, no período de 6/6 a 6/7/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de recesso.

Nº 148 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARINA FERNANDES MARTINS, Matrícula 664-5, para substituir, no Serviço de Cadastramento de Informações da Secretaria-Geral das Sessões, o Chefe de Serviço, Código FC-3, OLÍMPIO JOSÉ FERREIRA, Matrícula 268-2, no período de 18 a 29/7/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 149 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 2508-9, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, o Secretário-Geral, Código FC-6, MAURO MOREIRA BARBOSA, Matrícula 252-6, no período de 11 a 22/7/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 150 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 5088-1, para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, a Assessora de Auditor, Código FC-5, WÂNIA LÚCIA PASQUARELLI DO NASCIMENTO, Matrícula 2635-2, no período de 11 a 26/7/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 151 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ARTUR CHAVES LIMA, Matrícula 5847-5, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria-Geral de Administração, a Chefe de Serviço, Código FC-3, KÁTIA MARIA NOLÊTO LÔBO, Matrícula 3017-1, no período de 4 a 22/7/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 152 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) HAROLDO VALADARES REIS, Matrícula 6024-0, para substituir, na Secretaria-Geral das Sessões, a Chefe de Serviço, Código FC-3, FLÁVIA CAMARGO ROSAL ALMEIDA, Matrícula 3022-8, no período de 29/6 a 28/7/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 153 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) MARCELO GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 6032-1, para substituir, na Secretaria-Geral das Sessões, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MÁRCIA DE LIMA MACÊDO, Matrícula 1939-9, no período de 29/6 a 31/7/2005, em virtude do afastamento desta nos termos da Portaria-TCU nº 87, de 10 de março de 2005.

PORTARIAS -SEREC DE 22 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 154 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR, Matrícula 5096-2, para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CONRADO WARGAS NETO, Matrícula 3102-0, no período de 27/6 a 6/7/2005, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 155 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) DIVINO COELHO DE LIMA, Matrícula 1675-6, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, a Assistente Administrativa, Código FC-1, VALMIRA MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 2164-4, no período de 20/6 a 20/7/2005, em virtude do afastamento desta nos termos da Portaria-TCU nº 236, de 11 de novembro de 2004.

DESPACHOS**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, e Representação nº 001/2001-SCD/Dilpe/Serec, TC nº 010.362/2001-1, **in** BTCU nº 76/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a REFORMULAÇÃO, do despacho relativo ao adicional por tempo de serviço, CONCEDENDO e MAJORANDO os percentuais indicados, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 20 de maio de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	ANUÊNIOS (%)		A PARTIR DE	PUBLICAÇÃO ANTERIOR NO BTCU Nº
JOSÉ RONALDO CARVALHO VASCONCELOS TCE – 1868/6	6	-	12/12/1990	81/2001
		7	08/07/1991	
		8	07/07/1992	
		9	07/07/1993	
		10	07/07/1994	
		11	07/07/1995	
		12	06/07/1996	
		13	06/07/1997	
		14	06/07/1998	

(TC 003.325/2000-0)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, e Representação nº 001/2001-SCD/Dilpe/Serec, TC nº 010.362/2001-1, **in** BTCU nº 76/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado a REFORMULAÇÃO, em parte, do despacho da Senhora Secretária de Recursos Humanos, publicado no BTCU nº 81, de 28/12/2001, para considerar o adicional do servidor na forma abaixo especificada, e não como constou, conforme proposto pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 14 de junho de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	ANUÊNIOS (%)		A PARTIR DE
RICARDO OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO TCE – 2991-2	1	-	27/6/1996
		2	27/6/1997
		3	27/6/1998

(TC 009.191/2005-2)

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.911/1994, alterada pela Lei nº 9.527/1997.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Fazenda, em função comissionada, no total de 1.442 dias, convertidos em 3 anos, 11 meses e 17 dias, para fins de vantagem pessoal, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 15 de junho de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
CLEMENTE GOMES DE SOUZA/ACE – 5150-0	TC 005.980/2003-8

FUNDAMENTO LEGAL: art. 63 da Lei nº 8.112/1990, art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisão 454/2001-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço prestado durante o cumprimento do Programa de Formação para o cargo de TCE, bem como o seu cômputo para fins de gratificação natalina, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 15 de junho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	TOTAL	GRATIFICAÇÃO NATALINA		PROCESSO
			EXERCÍCIO	PARCELA	
RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO TCE – 6021-6	14/2/2005 a 4/3/2005	19 dias	2005	1/12	TC 008.745/2005-8

- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990, Decisão-331/1996-TCU-Segunda Câmara.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a REFORMULAÇÃO do despacho relativo à averbação do tempo de serviço prestado ao Governo do Distrito Federal, no período de 10/7/1984 a 15/03/1988, para que seja considerado averbado para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 20 de junho de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
JOSÉ RONALDO CARVALHO VASCONCELOS/TCE – 1868/6	TC 003.325/00-0

VANTAGEM PESSOAL

- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º da Lei nº 9.624/1998, c/c art. 3º, § 3º, da Lei nº 8.911/1994; Decisão nº 925/1999-TCU-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a REFORMULAÇÃO do despacho do Secretário de Recursos Humanos – Substituto Eventual, publicado no BTCU nº 01/2000, para que considere a concessão de 1/10 da função de Oficial de Gabinete, FC-07, a partir de 16/9/1998, e não como constou, ficando a vantagem pessoal constituída da seguinte forma:

Em 14 de junho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
REMILSON SOARES CANDEIA - ACE - 3534-3	A partir de 16/9/1998: 1/10 de Oficial de Gabinete, FC-07	TC 004.987/1999-3

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

DIRETORIA TÉCNICA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

DESPACHOS

LICENÇA MÉDICA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta por perito ou junta médica oficial.

(Ver relação no Anexo V)

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pela Junta Médica Oficial.

(Ver relação no Anexo VI)

SÉRGIO DE BRITO LIMA
Diretor

DIRETORIA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso VIII, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 15 de junho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
MARCUS VINÍCIUS BORELA DE CASTRO– ACE, 3200-0	30/6 a 29/7/2005	3ª mensal	1º	19/2/1990 a 24/2/1995	TC 009.440/2005-0
GERLANE GALDINO FERNANDES DO CARMO – TCE, 1080-4	6/6 a 5/7/2005	2ª mensal	2º	14/1/1990 a 12/1/1995	TC 010.570/2004-9
GISELA MARIA DA ROCHA S. M. GLEMBOTZKI – ACE, 874-5	20/6 a 19/7/2005	2ª mensal	2º	17/3/1987 a 14/3/1992	TC 017.757/2000-7

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso VIII, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 20 de junho de 2005

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QÜINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
EMANUEL MAZZA DE CASTRO ACE, 2969-6	18/7 a 15/10/2005	trimestral	1º	30/5/1985 a 28/5/1990	TC 003.568/2005-9

SALÁRIO-FAMÍLIA

- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e art. 3º, inciso II, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

Em 20 de junho de 2005

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor JOSÉ DJAILSON FERREIRA DE BARROS – ACE – matrícula 911-3, o requerimento de continuidade do salário-família. (TC 020.614/2003-0)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Diretora-Substituta

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Cancelamento de dívida -

CANCELO, a pedido da Secretaria de Recursos Humanos, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Programação e Execução:

Em 15 de junho de 2005

JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA - ACE, matr. 3596-3 – R\$ 298,75 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), referente ao pagamento da correção monetária de adicional de tempo de serviço atrasado do período de dezembro/1999 à dezembro/2003, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC 002.066/2003-6.

- Reconhecimento de dívida -

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a dívida de exercícios anteriores, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Programação e Execução:

Em 15 de junho de 2005

ADILSON SOUZA GAMBATI - ACE, Matr. 3050-3 – R\$ 6.906,64 (seis mil novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente a alteração da base de cálculo da parcela de função incorporada que compõe a VPNI-Décimos, com a devida correção monetária, do período de setembro/2002 a dezembro/2003, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC 015.532/2002-4.

CONRADO WARGAS NETO - ACE, Matr. 3102-0 – R\$ 2.022,95 (dois mil vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), referente a alteração da base de cálculo da parcela de função incorporada que compõe a VPNI-Décimos, com a devida correção monetária do período de julho/2003 a dezembro/2003, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC 012.522/2003-2.

EDGAR DA COSTA CARVALHO - ACE, Matr. 3003-1 – R\$ 144,21 (cento e quatorze reais e vinte e um centavos), referente a alteração da base de cálculo da parcela de função incorporada que compõe a VPNI-Décimos, com a devida correção monetária do mês dezembro/2003, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC 011.341/1995-5.

GILBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR - ACE, Matr. 2870-3 – R\$ 2.094,35 (dois mil noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente a reformulação da VPNI-Décimos, com a devida correção monetária do período de julho/2003 a dezembro/2003, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC 012.173/2003-0.

MARIA APARECIDA DE AZEVEDO - ACE, Matr. 2608-5 – R\$ 1.902,87 (um mil novecentos e dois reais e oitenta e sete centavos), referente à concessão da VPNI-Décimos, com a devida correção monetária, do período de agosto/2003 a dezembro/2003, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC 015.012/2003-2.

MARISE FERREIRA RODRIGUES - TCE, Matr. 2010-9 – R\$ 3.352,89 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), referente à reformulação de Décimos, com a devida correção monetária, do período de dezembro/2002 a dezembro/2003, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC 575.364/1994-7.

Em 17 de junho de 2005

BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. – R\$ 75.101,82 (setenta e cinco mil cento e um reais e oitenta e dois centavos), referente às despesas com repactuação de contrato do exercício de 2004, tendo em vista as informações que contam do processo nº TC 005.119/2004-3.

Em 20 de junho de 2005

SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente a pagamento de despesas com indenização de transporte, complementando os valores não inscritos em restos a pagar e incluídas na FOPAG, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC 000.074/2005-5.

Em 21 de junho de 2005

FENASEG – FEDERAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS – R\$ 96,48 (noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), referente a pagamento de seguro obrigatório(DPVAT), de dois veículos oficiais pertencentes à frota deste tribunal, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC 005.751/2005-1.

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGECEX Nº 7, DE 15 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

considerando que as denúncias e representações que indiquem a ocorrência de fatos graves, a critério do relator, têm tramitação preferencial, nos termos do art. 159, inciso V do Regimento Interno;

considerando que as representações que demonstrem a presença de **periculum in mora** e o **fumus boni juris**, formuladas por autoridades legitimadas, podem ensejar a adoção de medidas cautelares, resolve:

Art. 1º Ficam as unidades técnico-executivas subordinadas à Segecex orientadas a priorizarem a análise de processo com proposta de adoção de medida cautelar, de modo a evitar que a demora acarrete perda de objeto.

Art. 2º O titular das unidades técnico-executivas, bem assim os diretores das respectivas diretorias, deverão manifestar-se no prazo máximo de 03 (três) úteis, a contar do recebimento, em processo em que exista proposta de adoção de medida cautelar.

Parágrafo único Esgotado o prazo fixado no **caput** deste artigo, o processo deverá ser encaminhado ao Gabinete do Ministro-Relator, com as conclusões acerca da pertinência da adoção da medida cautelar proposta.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Secretário-Geral

SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS DE 17 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 633 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 621/2005, no 11ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (MT) - DNIT/MT, no período de 11/05/2005 a 02/06/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 1629/2003 - Plenário (TC 016.007/2003-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5053-9	ROGÉRIO BLASS STAUB	ACE	SECEX-1	11/05/2005 a 11/05/2005, 25/05/2005 a 25/05/2005 e 02/06/2005 a 02/06/2005
2383-3	DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	ACE	SECEX-SC	11/05/2005 a 11/05/2005, 25/05/2005 a 25/05/2005 e 02/06/2005 a 02/06/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - SECEX-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	11/05/2005 a 11/05/2005	1 dia útil
Execução	25/05/2005 a 25/05/2005	1 dia útil
Elaboração do Relatório	02/06/2005 a 02/06/2005	1 dia útil

Nº 665 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 622/2005, no 11ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (MT) - DNIT/MT, no período de 12/05/2005 a 03/06/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 1629/2003 - Plenário (TC 01.6007/2003-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5053-9	ROGÉRIO BLASS STAUB	ACE	SECEX-1	12/05/2005 a 12/05/2005, 27/05/2005 a 27/05/2005 e 03/06/2005 a 03/06/2005
2383-3	DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	ACE	SECEX-SC	12/05/2005 a 12/05/2005, 27/05/2005 a 27/05/2005 e 03/06/2005 a 03/06/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - SECEX-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2005 a 12/05/2005	1 dia útil
Execução	27/05/2005 a 27/05/2005	1 dia útil
Elaboração do Relatório	03/06/2005 a 03/06/2005	1 dia útil

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS Nº 682, DE 19 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizarem Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 412/2005, no 10ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (RS) - DNIT/MT, no período de 23/05/2005 a 17/06/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC 012.684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
621-1	MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA	ACE	SECEX-RS	23/05/2005 a 27/05/2005, 30/05/2005 a 07/06/2005 e 08/06/2005 a 17/06/2005
2937-8	FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	ACE	SECEX-PE	23/05/2005 a 27/05/2005, 30/05/2005 a 07/06/2005 e 08/06/2005 a 17/06/2005
3506-8	MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE	ACE	SECEX-PE	23/05/2005 a 27/05/2005, 30/05/2005 a 07/06/2005 e 08/06/2005 a 17/06/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	23/05/2005 a 27/05/2005	4 dias úteis
Execução	30/05/2005 a 07/06/2005	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/06/2005 a 17/06/2005	8 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS Nº 689, DE 20 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 628/2005, nos seguintes órgãos: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF/MI, DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA ÀS SECAS - DNOCS/MI, INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA/MMA, MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI, AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA/MMA e no MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA, no período de 19/05/2005 a 16/06/2005, com o objetivo de delimitar o escopo da auditoria sobre o projeto de integração do Rio São Francisco. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/03/2005 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 004.375/2005-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3844-0	FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS	ACE	SECOB	19/05/2005 a 25/05/2005, 27/05/2005 a 09/06/2005 e 10/06/2005 a 16/06/2005
840-0	CARMEN PEREIRA REGO MEIRELES	ACE	SEPROG	19/05/2005 a 25/05/2005, 27/05/2005 a 09/06/2005 e 10/06/2005 a 16/06/2005
2557-7	MARCELO DE MIRANDA R QUINTIERE	ACE	SECEX-4	19/05/2005 a 25/05/2005, 27/05/2005 a 09/06/2005 e 10/06/2005 a 16/06/2005
5683-9	MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO	ACE	SECOB	19/05/2005 a 25/05/2005, 27/05/2005 a 09/06/2005 e 10/06/2005 a 16/06/2005

Art. 2º O ACE ROMILSON RODRIGUES PEREIRA – ADFIS, participará dos trabalhos prestando consultoria metodológica.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pela ACE MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Diretora da 3ª Diretoria Técnica - SECOB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	19/05/2005 a 25/05/2005	5 dias úteis
Execução	27/05/2005 a 09/06/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/06/2005 a 16/06/2005	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS Nº 721, DE 25 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 176/2005, no DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, no período de 25/05/2005 a 01/07/2005, com o objetivo de apurar os prejuízos e responsabilidades relacionadas às deficiências no pavimento das pistas duplicadas e restauradas na Rodovia Régis Bittencourt, BR 116, no trecho SP/Divisa PR, em especial nos contratos já encerrados: PG-030/98-00, lote 08, Consórcio Egesa/CMC; PG-161/98-00, lote 20, Consórcio Construcap/CSO/Triunfo; e PG-151/98-00, lote 21, Consórcio Galvão Engenharia/Sital Sociedade Itacolomi/Rodoférrea. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 993/2004 – Plenário (TC

006.076/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2802-9	ANDRE KRESCH	ACE	SECEX-SC	20/06/2005 a 01/07/2005
2387-6	REGINA SERAFINA BRUNINI	ACE	SECEX-SP	25/05/2005 a 31/05/2005 e 13/06/2005 a 01/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE JOSÉ CLÁUDIO SANTOS LIRA, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	25/05/2005 a 31/05/2005	4 dias úteis
Execução	13/06/2005 a 24/06/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/06/2005 a 01/07/2005	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS Nº 744, DE 30 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 390/2005, no 4ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (PE) - DNIT/MT, no período de 08/06/2005 a 30/06/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC 012.684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3685-4	FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	ACE	SECEX-RS	08/06/2005 a 10/06/2005, 13/06/2005 a 22/06/2005 e 23/06/2005 a 30/06/2005
5079-2	FRITZ KIEMLE JÚNIOR	ACE	SECEX-PE	08/06/2005 a 10/06/2005, 13/06/2005 a 22/06/2005 e 23/06/2005 a 30/06/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE FABIANO DE OLIVEIRA LUNA, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	08/06/2005 a 10/06/2005	3 dias úteis
Execução	13/06/2005 a 22/06/2005	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/06/2005 a 30/06/2005	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS Nº 762, DE 1º DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 541/2005 (Registro Fiscalis nº 286/2004), que disciplinou a realização de Acompanhamento Conformidade na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - MEC, decorrente do Acórdão nº 1.948/2003 - Plenário (TC 011.222/2003-1), com o objetivo de identificar e controlar indicadores de gestão da UFPI, passando a vigorar nos seguintes

termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	29/03/2005 a 08/04/2005, 03/05/2005 a 16/05/2005 e 06/06/2005 a 01/07/2005	39 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/07/2005 a 01/07/2005	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3509-2	CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA	ACE	SECEX-RO	06/06/2005 a 01/07/2005
382-4	CONCEIÇÃO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA	ACE	SECEX-PI	29/03/2005 a 08/04/2005, 03/05/2005 a 16/05/2005, 06/06/2005 a 01/07/2005 e 01/07/2005 a 01/07/2005

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3824	CONCEIÇÃO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA	ACE	SECEX-PI/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
27324	HELANO MULLER GUIMARÃES	ACE	SECEX-PI/DT

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-ADFIS DE 2 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 766 Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Monitoramento (art. 243 do RI/TCU), Registro Fiscalis nº 77/2005, no MINISTÉRIO DO TURISMO e no BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, com o objetivo de avaliar a implementação das recomendações exaradas no Acórdão nº 1.852/2003 – TCU – Plenário, relativo à auditoria de natureza operacional realizada no Programa Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – Prodetur/NE. O monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1.852/2003 – Plenário (TC – 018.166/2002-4)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2926-2	VALDIR LAVORATO	ACE	SEPROG	6 a 24/6/2005
2506-2	EDNA DE CASTRO CALLADO	ACE	SECEX-5	6 a 24/6/2005

Art. 2º Os trabalhos serão desenvolvidos em Brasília e no município de Fortaleza/CE.

Art. 3º A fiscalização será supervisionada pelo ACE DAGOMAR HENRIQUES LIMA, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SEPROG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	6 a 8/6/2005	3 dias úteis
Execução	9 a 21/6/2005	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	22 a 24/6/2005	3 dias úteis

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 768 Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento (art. 238, inciso III, do RI/TCU), Registro Fiscalis nº 667/2005, na Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do Ministério das Comunicações, no Comitê Executivo de Governo Eletrônico e nos Comitês Técnicos criados pelo Decreto de 29/10/2003, com o objetivo de

estudar a viabilidade de realizar avaliação do Programa Governo Eletrônico. O levantamento é decorrente do Acórdão nº 2.113/2004 – Plenário (TC – 012.684/2004-4)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
4591-8	RENATO KANEMOTO	ACE	SEPROG	6 a 29/6/2005
3098-8	CLAUDIA AUGUSTO DIAS	ACE	ADFIS	6 a 29/6/2005

Art. 3º A fiscalização será supervisionada pela ACE PATRICIA MARIA CORREA, Diretora da 2ª Diretoria da SEPROG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	6 a 8/6/2005	3 dias úteis
Execução	9 a 24/6/2005	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	27 a 29/6/2005	3 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-ADFIS Nº 720, DE 25 DE MAIO DE 2005**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 180/2005, na COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - MME, no período de 30/05/2005 a 03/06/2005, com o objetivo de testar o Fiscalis Execução e verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC 001.2684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2806-1	CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS	ACE	ADFIS	30/05/2005 a 03/06/2005
5133-0	ROSANA DE AZEVEDO	ACE	ADFIS	30/05/2005 a 03/06/2005
786-2	TANIA MAIA FERREIRA	ACE	SECEX-1	30/05/2005 a 03/06/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO, Secretário Adjunto de Fiscalização, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	30/05/2005 a 03/06/2005	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-ADFIS Nº 674, DE 18 DE MAIO DE 2005**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 534/2005, na SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no período de 23/05/2005 a 08/07/2005, com o objetivo de avaliar o Programa Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 340/2005 – 1ª Câmara (TC- 000.104/2005-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5081-4	FÁBIO MAFRA	ACE	SEPROG	23/05/2005 a 08/07/2005
5627-8	CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO	ACE	SEPROG	23/05/2005 a 01/07/2005
5095-4	DANIEL DE MENEZES DELGADO	ACE	SEPROG	23/05/2005 a 24/06/2005

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5667-7	FLÁVIA MONKEN MASCARENHAS	ACE	SEPROG	23/05/2005 a 08/07/2005
3195-0	DANIEL DIAS PEREIRA	ACE	ADFIS	30/05 a 10/06/2005

Art. 2º Os trabalhos serão desenvolvidos nos seguintes municípios, especificados por Estado: Rio Grande do Sul: Porto Alegre; São Paulo: São Paulo; Bahia: Salvador; Pará: Belém; Pernambuco: Recife; Goiás: Goiânia.

Art. 3º O servidor DANIEL DIAS PEREIRA, lotado na Adfis, participará da auditoria sem prejuízo de suas funções.

Art. 4º O trabalho será supervisionado pela ACE PATRICIA MARIA CORREA, Diretora da 1ª Diretoria Técnica - SEPROG, e deverá observar o seguinte cronograma

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	23/05/2005 a 03/06/2005	09 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/06/2005 a 08/07/2005	25 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-ADFIS Nº 687, DE 19 DE MAIO DE 2005**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 816/2004, nos seguintes órgãos: BANCO DO BRASIL S.A. e no INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - MPS, no período de 11/05/2005 a 25/05/2005, com objetivo de elucidar a destinação de créditos decorrentes de benefícios pagos pelo INSS em contas não localizadas pelo Banco do Brasil. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 1921/2003 - Plenário (TC 005.644/2003-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
4542-0	ADRIANA PALMA FREITAS	ACE	SECEX-4	11/05/2005 a 18/05/2005 e 19/05/2005 a 25/05/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE MARCIA MARIA SOARES ABBEHUSEN, Diretora da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	11/05/2005 a 18/05/2005	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/05/2005 a 25/05/2005	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-ADFIS Nº 696, DE 23 DE MAIO DE 2005**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizarem Auditoria - Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 66/2005, nos seguintes órgãos: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – MT, DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - MICI, DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - MICI, DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - MJ, no período de 30/05/2005 a 22/07/2005, com o objetivo de examinar a

atuação dos órgãos e entidades federais na promoção da segurança no trânsito, incluindo estudos de casos em unidades localizadas nos estados. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1365/2003 - Plenário (TC 012.835/2002-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
4579-9	ANGELA BRUSAMARELLO	ACE	SECEX-6	30/05/2005 a 01/07/2005 e 04/07/2005 a 22/07/2005
3091-0	CARLA RIBEIRO DA MOTTA	ACE	SECEX-6	30/05/2005 a 01/07/2005 e 04/07/2005 a 22/07/2005
5661-8	GERSON TADEU DE OLIVEIRA	ACE	SECEX-1	30/05/2005 a 01/07/2005 e 04/07/2005 a 22/07/2005
4564-0	ÉRIC BRAGANÇA DA SILVA	ACE	SECEX-1	30/05/2005 a 01/07/2005 e 04/07/2005 a 22/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE, Diretora da 1ª Diretoria Técnica - SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	30/05/2005 a 01/07/2005	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/07/2005 a 22/07/2005	15 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-ADFIS DE 8 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 811 Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 123/2005, no DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – MT (obras da BR 364 entre Cacoal e Presidente Médici), no período de 20/06/2005 a 08/07/2005, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 504/2004 - Plenário (TC – 004.317/2004-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5052-0	OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	ACE	SECEX-RO	20/06/2005 a 01/07/2005 e 04/07/2005 a 08/07/2005
3013-9	REGINALDO SOARES DE ANDRADE	ACE	SECOB	20/06/2005 a 01/07/2005 e 04/07/2005 a 08/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE EDUARDO CHOI, Secretaria de Controle Externo - RO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	20/06/2005 a 01/07/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/07/2005 a 08/07/2005	5 dias úteis

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 813 Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 180/2005, na COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - MME, no período de 10/06/2005 a 30/06/2005, com o objetivo de testar o Fiscalis Execução e verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC – 012.684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2806-1	CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS	ACE	ADFIS	10/06/2005 a 23/06/2005 e 24/06/2005 a 30/06/2005

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5133-0	ROSANA DE AZEVEDO	ACE	ADFIS	10/06/2005 a 23/06/2005 e 24/06/2005 a 30/06/2005
786-2	TANIA MAIA FERREIRA	ACE	SECEX-1	10/06/2005 a 23/06/2005 e 24/06/2005 a 30/06/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO, Secretário Adjunto da Secretaria Adjunta de Fiscalização, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	10/06/2005 a 23/06/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/06/2005 a 30/06/2005	5 dias úteis

Art. 3º O servidor CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 10/06/2005 a 23/06/2005.

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFIP Nº 913, DE 21 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 752/2005 (Registro Fiscalis nº 647/2005), que disciplinou a realização de LevantamentoConformidade no(s) órgão(s) CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO, decorrente do Acórdão nº 782/2004 - Primeira Câmara (TC18133/2002-3), com o objetivo de Fazer o levantamento dos procedimentos realizados pelo Comando do Exército em sua folha de pagamento, com o fim de subsidiar futura auditoria, determinada pelo Acórdão nº 782/2004 - 1ª Câmara., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	23/05/2005 a 03/06/2005	9 dias úteis
Execução	06/06/2005 a 10/06/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/06/2005 a 17/06/2005 e 17/06/2005 a 24/06/2006	10dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2745-6	ORFEU MARANHÃO MOREIRA BARROS	ACE	SEFIP	23/05/2005 a 03/06/2005, 06/06/2005 a 10/06/2005, 13/06/2005 a 17/06/2005 e 17/06/2005 a 24/06/2006
57-4	ALEXANDER JORGE	ACE	SEFIP	23/05/2005 a 03/06/2005, 06/06/2005 a 10/06/2005, 13/06/2005 a 17/06/2005 e 17/06/2005 a 24/06/2006

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
574	ALEXANDER JORGE	ACE	SEFIP/DT4

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
31321	MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA	ACE	SEFIP/DT4

ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1452, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Monitoramento Atos Sujeitos a Registro, Registro Fiscalis nº 166/2004, no(s) seguintes órgãos: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - MF, SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MF, GABINETE DO MINISTRO - MF, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/10/2004 a 12/11/2004, com o objetivo de Monitorar o cumprimento das determinações referentes a itens do Acórdão nº 1.043/2003 - TC 008.281/2000-6. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1043/2003 - Plenário (TC8281/2000-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
1047-2	WALKIRIA VIEIRA FORST ER	ACE	SEMAG	13/10/2004 a 19/10/2004, 20/10/2004 a 29/10/2004 e 01/11/2004 a 12/11/2004

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SEMAG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	13/10/2004 a 19/10/2004	5 dias úteis
Execução	20/10/2004 a 29/10/2004	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/11/2004 a 12/11/2004	9 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1489 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1375/2004 (Registro Fiscalis nº 160/2004), que disciplinou a realização de Acompanhamento Atos Sujeitos a Registro nos órgãos SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - MF, SERPRO - REGIONAL BRASILIA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 1948/2003 - Plenário (TC11222/2003-1), com o objetivo de examinar a conformidade entre os dados de receitas federais arrecadadas por darf e os lançamentos constantes no SIAFI., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	09/06/2004 a 18/06/2004	7 dias úteis
Execução	21/06/2004 a 16/07/2004 e 27/09/2004 a 15/12/2004	75 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/01/2005 a 31/01/2005	11 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
-----------	------	-------	---------	------------

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2858-4	JULIO CESAR AZEVEDO TEIXEIRA	ACE	SEMAG	09/06/2004 a 18/06/2004 e 21/06/2004 a 16/07/2004
4574-8	HENRIQUE CÉSAR DE ASSUNÇÃO VERAS	ACE	SEMAG	09/06/2004 a 18/06/2004, 21/06/2004 a 16/07/2004, 27/11/2004 a 15/12/2004 e 17/01/2005 a 31/01/2005
5650-2	EUNICE LEMOS ROSAL DAROS	ACE	SEMAG	20/09/2004 a 18/10/2004, 06/12/2004 a 15/12/2004 e 17/01/2005 a 31/01/2005

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
45748	HENRIQUE CÉSAR DE ASSUNÇÃO VERAS	ACE	SEMAG/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
26468	CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	ACE	SEMAG/DT2

Nº 1490 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção Atos Sujeitos a Registro, Registro Fiscalis nº 1166/2004, nos seguintes órgãos: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FISTEL/1/ANATEL, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/10/2004 a 03/12/2004, com o objetivo de examinar os procedimentos de arrecadação e fiscalização das receitas do FISTEL geridos pela ANATEL. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/10/2004 do Min. AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI (TC 15289/2004-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2646-8	CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	ACE	SEMAG	19/10/2004 a 29/10/2004, 01/11/2004 a 19/11/2004 e 22/11/2004 a 03/12/2004
5650-2	EUNICE LEMOS ROSAL DAROS	ACE	SEMAG	19/10/2004 a 29/10/2004, 01/11/2004 a 19/11/2004 e 22/11/2004 a 03/12/2004

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA, Secretário, Sec. de Macroavaliação Governamental, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	19/10/2004 a 29/10/2004	9 dias úteis
Execução	01/11/2004 a 19/11/2004	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/11/2004 a 03/12/2004	10 dias úteis

PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1520, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1200/2004 (Registro Fiscalis nº 935/2004), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade nos órgãos SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - MF, SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA - MF, SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPAS, SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 856/2004 - Plenário (TC 4888/2004-

4), com o objetivo de examinar as renúncias de receitas com vistas ao atendimento da solicitação da Câmara dos Deputados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	25/08/2004 a 01/09/2004	6 dias úteis
Execução	02/09/2004 a 30/09/2004	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/10/2004 a 06/10/2004 e 19/10/2004 a 05/11/2004	17 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2826-6	HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE	ACE	SEMAG	25/08/2004 a 01/09/2004, 02/09/2004 a 30/09/2004, 01/10/2004 a 06/10/2004 e 19/10/2004 a 05/11/2004

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
28266	HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE	ACE	SEMAG/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
26468	CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	ACE	SEMAG/DT2

FANCISCO CARLOS NOVAES GALHANO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1688, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1490/2004 (Registro Fiscalis nº 1166/2004), que disciplinou a realização de Inspeção Atos Sujeitos a Registro nos órgãos AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FISTEL/1/ANATEL, decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/10/2004 do Min. AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI (TC 15289/2004-7), com o objetivo de examinar os procedimentos de arrecadação e fiscalização das receitas do FISTEL geridos pela ANATEL, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	19/10/2004 a 29/10/2004	9 dias úteis
Execução	01/11/2004 a 19/11/2004	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/11/2004 a 16/12/2004	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2646-8	CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	ACE	SEMAG	19/10/2004 a 29/10/2004, 01/11/2004 a 19/11/2004 e 22/11/2004 a 16/12/2004
5650-2	EUNICE LEMOS ROSAL DAROS	ACE	SEMAG	19/10/2004 a 29/10/2004, 01/11/2004 a 19/11/2004 e 22/11/2004 a 16/12/2004

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
26468	CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	ACE	SEMAG/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
27073	PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA	ACE	SEMAG

CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1741, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1599/2004 (Registro Fiscalis nº 243/2004), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade - Levantamento nos órgãos INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - MEC, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MEC, decorrente do Acórdão nº 608/2003 - Plenário (TC3799/2003-0), com o objetivo de examinar a conformidade dos dados relativos ao FUNDEF, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	08/11/2004 a 12/11/2004	5 dias úteis
Execução	16/11/2004 a 16/12/2004	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/01/2005 a 28/01/2005	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3442-8	ELIEZER CARNEIRO	ACE	SEMAG	08/11/2004 a 12/11/2004 e 16/11/2004 a 16/12/2004
454-5	FLAVIO MARCOS GODOY KRECKE	ACE	SEMAG	08/11/2004 a 12/11/2004, 16/11/2004 a 16/12/2004 e 17/01/2005 a 28/01/2005

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
34428	ELIEZER CARNEIRO	ACE	SEMAG/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
27073	PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA	ACE	SEMAG

PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

3ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-3ª SECEX Nº 1662, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE

EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 1214/2004, no(s) seguinte(s) órgão(s): SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES - MRE, no período de 29/11/2004 a 07/12/2004, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades no fornecimento e faturamento de passagens aéreas nacionais e internacionais pela empresa Voetur Turismo Representações Ltda, no período de 1997/2004, em especial quanto ao pagamento efetuado por bilhetes aéreos não utilizados. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1.731/2004 - Plenário (TC 015.586/2003-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4252-8	LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI	ACE	SECEX-3	29/11/2004 a 07/12/2004
5644-8	ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI	ACE	SECEX-3	29/11/2004 a 07/12/2004

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE RAIMUNDO NONATO GOMES, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	29/11/2004 a 07/12/2004	7 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-3ª SECEX Nº 1712, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 1214/2004, no(s) seguinte(s) órgão(s): SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES - MRE, no período de 08/12/2004 a 16/02/2005, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades no fornecimento e faturamento de passagens aéreas nacionais e internacionais pela empresa Voetur Turismo Representações Ltda, no período de 1997/2004, em especial quanto ao pagamento efetuado por bilhetes aéreos não utilizados. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 856/2004 - Plenário (TC 015.586/2003-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4252-8	LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI	ACE	SECEX-3	08/12/2004 a 16/12/2004 e 31/01/2005 a 16/02/2005
5644-8	ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI	ACE	SECEX-3	08/12/2004 a 16/12/2004 e 31/01/2005 a 16/02/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE RAIMUNDO NONATO GOMES, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	08/12/2004 a 16/12/2004	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/01/2005 a 16/02/2005	13 dias úteis

CARLOS NIVAN MAIA

5ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 803, DE 7 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Acompanhamento - Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 148/2005, no DEPARTAMENTO DE EMPREGO E SALÁRIO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – SPPE/DES/MTE, no período de 21/06/2005 a 03/08/2005, objetivando avaliar os controles existentes para o acompanhamento do Seguro-Desemprego e Abono Salarial; avaliar as informações disponíveis nos Sistemas de Infomática na Unidade e acompanhar os convênios celebrados e as prestações de contas apresentadas. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 – Plenário, proferido nos autos do TC-012.684/2004-9.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5096-2	JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR	ACE	SECEX-5	21/06/2005 a 22/06/2005, 24/06/2005 a 24/06/2005, 06/07/2005 a 08/07/2005, 13/07/2005 a 15/07/2005, 20/07/2005 a 22/07/2005, 27/07/2005 a 29/07/2005,
5716-9	CLODOMIR LOBO TEIXEIRA	ACE	SECEX-5	06/07/2005 a 08/07/2005, 13/07/2005 a 15/07/2005, 20/07/2005 a 22/07/2005, 27/07/2005 a 29/07/2005,

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE CONRADO WARGAS NETO, Diretor da 3ª Diretoria Técnica da SECEX-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	21/06/2005 a 22/06/2005, 24/06/2005 a 24/06/2005, 06/07/2005 a 08/07/2005, 13/07/2005 a 15/07/2005, 20/07/2005 a 22/07/2005, 27/07/2005 a 29/07/2005,	15 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 859, DE 15 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 795/2005, Registro Fiscalis nº 754/2005, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
2600-0	WALDEREZ DE MELO MOURA	ACE	SECEX-5	06/06/2005 a 07/06/2005, 08/06/2005 a 17/06/2005 e 20/06/2005 a 24/06/2005
3861-0	AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAÚJO	ACE	SECEX-5	06/06/2005 a 07/06/2005, 08/06/2005 a 17/06/2005 e 20/06/2005 a 24/06/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE ANA RÉGIA COELHO DA COSTA, Diretora da 1ª Diretoria Técnica da SECEX-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	06/06/2005 a 07/06/2005	2 dias úteis
Execução	08/06/2005 a 17/06/2005	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/06/2005 a 24/06/2005	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-5ª SECEX Nº 865, DE 15 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria – Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 541/2005, no BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL (BNDES/MDIC), no período de 15/06/2005 a 24/06/2005, com o objetivo de avaliar a sistemática de contratação, acompanhamento, liberação, riscos, garantias e controle dos financiamentos de responsabilidade da área de comércio exterior do BNDES. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1897/2004 – Plenário, proferido nos autos do TC-018.702/2004-6 e Despacho do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro Marcos Bemquerer Costa exarados nos autos do TC-009.507/2005-0.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3102-0	CONRADO WARGAS NETO	ACE	SECEX-5	15/6/2005 a 24/6/2005
2951-3	MARCO POLO RIOS SIMOES	ACE	SECEX-5	15/6/2005 a 24/6/2005
5719-3	PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO	ACE	SECEX-5	15/6/2005 a 24/6/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado, até 15/06/2005, pelo ACE JOSE MOACIR CARDOSO DA COSTA, Secretário da 5ª Secretaria de Controle Externo, sendo, no período de 16/06/2005 a 24/06/2005, supervisionado pela ACE ANA RÉGIA COELHO DA COSTA, Secretária da 5ª Secretaria de Controle Externo em Substituição, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	15/6/2005 a 24/6/2005	8 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-5ª SECEX Nº 866, DE 15 DE JUNHO DE 2005**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 541/2005, no BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL (BNDES/MDIC), no período de 27/06/2005 a 29/07/2005, com o objetivo de avaliar a sistemática de contratação, acompanhamento, liberação, riscos, garantias e controle dos financiamentos de responsabilidade da área de comércio exterior do BNDES. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1897/2004 – Plenário, proferido nos autos do TC-018.702/2004-6 e Despacho do Relator, Excelentíssimo Ministro Marcos Bemquer Costa exarado nos autos do TC-009.507/2005-0.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3102-0	CONRADO WARGAS NETO	ACE	SECEX-5	27/06/2005 a 06/07/2005 e 18/07/2005 a 29/07/2005
2951-3	MARCO POLO RIOS SIMOES	ACE	SECEX-5	27/06/2005 a 06/07/2005 e 18/07/2005 a 29/07/2005
5719-3	PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO	ACE	SECEX-5	27/06/2005 a 06/07/2005 e 18/07/2005 a 29/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado, até 08/07/2005, pela ACE ANA RÉGIA COELHO DA COSTA, Secretária da 5ª Secretaria de Controle Externo em Substituição e a partir de 18/07/2005, pelo ACE JOSE MOACIR CARDOSO DA COSTA, Secretário da 5ª Secretaria de Controle Externo, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	27/6/2005 a 6/7/2005	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/7/2005 a 29/7/2005	10 dias úteis

JOSÉ MOACIR CARDOSO DA COSTA

SECEX-AM

DESPACHO

DIÁRIAS

- Registro de devolução -

Em 9 de junho de 2005

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 da Portaria nº 625-TCU/ 1996.

“Processo: TC- 006.117 /2005 -1;

Servidor: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO;

Matrícula: 3465-7;

Valor da concessão inicial: R\$ 380,90;

Período: 11 A 13/05/2005;

Valor da devolução: R\$ 380,90;

Motivo: Afastamento por motivo de doença, nos termos do art.202 da Lei 8.112/90;

Publique-se.”

NAZARÉ R.ZUARDI

SECEX-MG

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 910, DE 20 DE JUNHO DE 2005

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 747/2005 (Registro Fiscalis nº 634/2005), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade no(s) órgão(s) DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT, decorrente do Acórdão nº 192/2005 - Plenário (TC12684/2004-9), com o objetivo de Verificar a regularidade das despesas vinculadas ao Contrato 60009/2000, para prestar informações ao Congresso Nacional, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	30/05/2005 a 03/06/2005	5 dias úteis
Execução	06/06/2005 a 17/06/2005	10 dias úteis

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Elaboração do Relatório	27/06/2005 a 01/07/2005	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
1085-5	JOAO JOSE BAHIA DOS SANTOS	TCE	SECEX-MG	30/05/2005 a 03/06/2005, 06/06/2005 a 17/06/2005 e 27/06/2005 a 01/07/2005
3443-6	SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	ACE	SECEX-MG	30/05/2005 a 03/06/2005, 06/06/2005 a 17/06/2005 e 27/06/2005 a 01/07/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
34436	SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	ACE	SEC-MG/DT2

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
25585	CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA	ACE	SEC-MG/DT2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 910, DE 20 DE JUNHO DE 2005
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	ACE -Controle Externo	12/06/2005	18/06/2005	6,5	171,00	252,00	93,20	1.270,30
JOAO JOSE BAHIA DOS SANTOS	TCE -Controle Externo-NM	12/06/2005	18/06/2005	6,5	171,00	252,00	93,20	1.270,30

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATR. Nº	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	3443-6	339033	039594	200,00	08/06/05 ATÉ 19/06/05	20/06/05 ATÉ 29/06/05

NEUSA COUTINHO AFFONSO

SECEX-MS

DESPACHOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

Em 9 de junho de 2005

PROFERINDO o seguinte despacho no processo relativo à concessão de suprimento de fundos:

“O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a Representação nº 042/2005 – SECEX-MS, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria n.º 02 - SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, um suprimimento de fundos no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, à conta do **Elemento de Despesa 3.3.90.30- Material de Consumo**, no **PTRES 039594 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**, em favor da TCE MARIA JOSÉ MARQUE DE SOUZA, matrícula 1988-7, para atender as despesas com o fornecimento de combustível para o veículo desta Secretaria, placa HQH 5622, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.” (TC. nº 009.955/2005-0)

“O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a Representação nº 043/2005 – SECEX-MS, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria n.º 02 - SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, um suprimimento de fundos no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor da TCE MARIA JOSÉ MARQUES DE SOUZA, matrícula 1988-7, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.”

PTRES	Natureza da Despesa	Valor
039594 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.30 – Material de Consumo	600,00
039594 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	400,00
Total		1.000,00

(TC. nº 009.956/2005-7)

MÁRIO JÚNIOR BERTUOL

SECEX-PB

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB DE 13 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA Paraíba, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 835 Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizarem Levantamento de Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 297/2005, no GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA – Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais da Paraíba, no período de 10/06/2005 a 20/07/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional acerca das obras da Barragem de Acauã/PB, de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC12684/2004-9).

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODOS
ANA LÍGIA LINS URQUIZA – ACE - 319-0	SECEX-PB	10/06/2005 a 15/06/2005, 27/06/2005 a 01/07/2005 e 18/07/2005 a 20/07/2005

SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ – ACE - 4580-2	SECEX-PB	10/06/2005 a 15/06/2005, 27/06/2005 a 01/07/2005 e 18/07/2005 a 20/07/2005
---------------------------------------	----------	--

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE JOÃO WALRAVEN JUNIOR Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	10/06/2005 a 15/06/2005	4 dias úteis
Execução	27/06/2005 a 01/07/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/07/2005 a 20/07/2005	3 dias úteis

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA Paraíba, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 836 Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizarem Levantamento de Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 316/2005, no GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais da Paraíba, no período de 16/06/2005 a 25/07/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional acerca das obras de Implantação do Perímetro de Irrigação de Piancó, na Paraíba, de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC12684/2004-9).

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
ANA LÍGIA LINS URQUIZA – ACE - 319-0	SECEX-PB	16/06/2005 a 21/06/2005, 04/07/2005 a 08/07/2005 e 21/07/2005 a 25/07/2005
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ – ACE - 4580-2	SECEX-PB	16/06/2005 a 21/06/2005, 04/07/2005 a 08/07/2005 e 21/07/2005 a 25/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE JOÃO WALRAVEN JUNIOR, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	16/06/2005 a 21/06/2005	4 dias úteis
Execução	04/07/2005 a 08/07/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/07/2005 a 25/07/2005	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 836, DE 13 DE JUNHO DE 2005
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANA LÍGIA LINS URQUIZA	ACE	03/07/2005	09/07/2005	6,5	171,00	252,00	93,20	1270,30
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	ACE	03/07/2005	09/07/2005	6,5	171,00	252,00	93,20	1270,30

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM	VALOR
------	----------	---------	--------------	-------

			(IDA/VOLTA)	TOTAL (R\$)
ANA LÍGIA LINS URQUIZA	319-0	J. Pessoa/Sousa/Campina Grande/Natuba/J.Pessoa	892	267,60

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATR. Nº	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	4580-2	339033	039594	200,00	29/6 a 03/7/2005	11 a 22/7/2005

PTRES 039594 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

OBSERVAÇÕES:

1) J. Pessoa/Sousa=427 km, Sousa/C. Grande=306 km, C. Grande/Natuba=77 km, Natuba/J. Pessoa=82 km.

2) O servidor Sérgio Brandão optou por efetuar o deslocamento em transporte rodoviário coletivo.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA Paraíba, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 837 Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizarem Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 832/2005, no GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA – Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais da Paraíba, no período de 22/06/2005 a 28/07/2005, com o objetivo de verificar o regular cumprimento da determinação exarada no item 9.2 do Acórdão nº 1.604/2004-TCU-Plenário. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 599/2003 - Plenário (TC4203/2003-6).

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
ANA LÍGIA LINS URQUIZA –ACE - 319-0	SECEX-PB	22/06/2005 a 23/06/2005, 11/07/2005 a 15/07/2005 e 26/07/2005 a 28/07/2005
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ – ACE - 4580-2	SECEX-PB	22/06/2005 a 23/06/2005, 11/07/2005 a 15/07/2005 e 26/07/2005 a 28/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE JOÃO WALRAVEN JUNIOR, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	22/06/2005 a 23/06/2005	2 dias úteis
Execução	11/07/2005 a 15/07/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/07/2005 a 28/07/2005	3 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB DE 14 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA Paraíba, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 853 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 835/2005 (Registro Fiscalis nº 297/2005), que disciplinou a realização de Levantamento-Conformidade no GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA – Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais da Paraíba,

decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC12684/2004-9), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional acerca das obras da Barragem de Acauã/PB, de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	10/06/2005 a 14/06/2005	3 dias úteis
Execução	29/06/2005 a 01/07/2005	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/07/2005 a 20/07/2005	3 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
ANA LIGIA LINS URQUIZA – ACE - 319-0	SECEX-PB	10/06/2005 a 14/06/2005, 29/06/2005 a 01/07/2005 e 18/07/2005 a 20/07/2005
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ – ACE - 4580-2	SECEX-PB	10/06/2005 a 14/06/2005, 29/06/2005 a 01/07/2005 e 18/07/2005 a 20/07/2005

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANA LIGIA LINS URQUIZA – ACE – 319-0	SEC-PB/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JOÃO WALRAVEN JUNIOR – ACE – 3514-9	SEC-PB/DT2

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA Paraíba, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 854 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 836/2005 (Registro Fiscalis nº 316/2005), que disciplinou a realização de Levantamento de Auditoria - Conformidade no GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais da Paraíba, decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC12684/2004-9), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional, acerca das obras de Implantação do Perímetro de Irrigação de Piancó, na Paraíba de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	15/06/2005 a 16/06/2005	2 dias úteis
Execução	04/07/2005 a 08/07/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/07/2005 a 25/07/2005	3 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODOS
ANA LIGIA LINS URQUIZA – ACE - 319-0	SECEX-PB	15/06/2005 a 16/06/2005, 04/07/2005 a 08/07/2005 e 21/07/2005 a 25/07/2005
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ – ACE - 4580-2	SECEX-PB	15/06/2005 a 16/06/2005, 04/07/2005 a 08/07/2005 e 21/07/2005 a 25/07/2005

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANA LIGIA LINS URQUIZA – ACE – 319-0	SEC-PB/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JOÃO WALRAVEN JUNIOR – ACE – 3514-9	SEC-PB/DT2

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 854, DE 14 DE JUNHO DE 2005
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	ACE	03/07/2005	09/07/2005	6,5	171,00	252,00	93,20	1270,30
ANA LÍGIA LINS URQUIZA	ACE	03/07/2005	09/07/2005	6,5	171,00	252,00	93,20	1270,30

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ANA LÍGIA LINS URQUIZA	319-0	J. Pessoa/Sousa/Campina Grande/Natuba/J.Pessoa	892	267,60

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATR. Nº	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	4580-2	339033	039594	200,00	29/6 a 03/7/2005	11 a 22/7/2005

PTRES 039594 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais
- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

OBSERVAÇÕES:

- 1) J. Pessoa/Sousa=427 km, Sousa/C. Grande=306 km, C. Grande/Natuba=77 km, Natuba/J. Pessoa=82 km.
- 2) O servidor Sérgio Brandão optou por efetuar o deslocamento em transporte rodoviário coletivo.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA Paraíba, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 855 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 837/2005 (Registro Fiscalis nº 832/2005), que disciplinou a realização de Inspeção - Conformidade no GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA – Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais da Paraíba, decorrente do Acórdão nº 599/2003 - Plenário (TC4203/2003-6), com o objetivo de verificar o regular cumprimento da determinação exarada no item 9.2 do Acórdão nº 1.604/2004-TCU-Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	27/06/2005 a 28/06/2005	2 dias úteis
Execução	11/07/2005 a 15/07/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/07/2005 a 29/07/2005	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
----------------------	---------	------------

ANA LIGIA LINS URQUIZA – ACE - 319-0	SECEX-PB	27/06/2005 a 28/06/2005, 11/07/2005 a 15/07/2005 e 26/07/2005 a 29/07/2005
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ – ACE - 4580-2	SECEX-PB	27/06/2005 a 28/06/2005, 11/07/2005 a 15/07/2005 e 26/07/2005 a 29/07/2005

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANA LIGIA LINS URQUIZA – ACE – 319-0	SEC-PB/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JOÃO WALRAVEN JUNIOR – ACE – 3514-9	SEC-PB/DT2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX PB Nº 878, DE 16 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA Paraíba, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 858/2005, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE/PB, no período de 17/06/2005 a 23/06/2005, com o objetivo de verificar a regularidade da execução do objeto do Convênio 522/94. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/06/2005 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 8569/2005-9).

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
RONILDO FERREIRA NUNES – ACE - 2652-2	SECEX-PB	17/06/2005 a 17/06/2005, 20/06/2005 a 22/06/2005 e 23/06/2005 a 23/06/2005
ANA LÍGIA LINS URQUIZA – ACE - 319-0	SECEX-PB	17/06/2005 a 17/06/2005, 20/06/2005 a 22/06/2005 e 23/06/2005 a 23/06/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE JOÃO WALRAVEN JUNIOR, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	17/06/2005 a 17/06/2005	1 dia útil
Execução	20/06/2005 a 22/06/2005	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/06/2005 a 23/06/2005	1 dia útil

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 878, DE 16 DE JUNHO DE 2005
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RONILDO FERREIRA NUNES	ACE	20/06/2005	22/06/2005	2,5	171,00	252,00	46,60	632,90
ANA LÍGIA LINS URQUIZA	ACE	20/06/2005	22/06/2005	2,5	171,00	252,00	46,60	632,90

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM	VALOR
------	-------	---------	--------------	-------

	Nº		(IDA/VOLTA)	TOTAL (R\$)
ANA LÍGIA LINS URQUIZA	319-0	João Pessoa/Serra Grande/João Pessoa/PB	931	279,30

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATR. Nº	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
RONILDO FERREIRA NUNES	2652-2	339033	039594	200,00	16 a 17/6/2005	23 a 28/6/2005

PTRES 039594 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

OBSERVAÇÕES:

- 1) O pagamento do adicional de embarque e desembarque aos ACES deve-se ao fato de um efetuar a viagem em veículo próprio e o outro em ônibus.
- 2) Pagamento de quilometragem à ACE Ana Lígia em razão do deslocamento rodoviário em veículo próprio.
- 3) O ACE Ronildo Ferreira optou pelo deslocamento mediante transporte rodoviário coletivo intermunicipal.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PB Nº 852, DE 14 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA Paraíba, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 627/2005 (Registro Fiscalis nº 489/2005), que disciplinou a realização de Acompanhamento-Conformidade no TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/PB - JE, decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/08/2004 do Secretário da Secretaria Adjunta de Fiscalização (TC 12684/2004-9), com o objetivo de acompanhar a gestão na área de licitações e contratos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	16/05/2005 a 18/05/2005 e 15/06/2005 a 16/06/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/12/2005 a 07/12/2005	3 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES – ACE - 4251-0	SECEX-PB	16/05/2005 a 18/05/2005, 15/06/2005 a 16/06/2005 e 05/12/2005 a 07/12/2005

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	LOTAÇÃO
FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES – ACE - 4251-0	SEC-PB/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RONALDO SALDANHA HONORATO – ACE – 3529-7	SEC-PB/DT1

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

SECEX-PE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 869, DE 15 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 707/2005 (Registro Fiscalis nº 52/2005), que alterou a Portaria de Fiscalização nº 342/2005, a qual disciplinou a realização de Monitoramento/Conformidade no TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO (PE-AL-CE-PB-RN-SE), decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC 001.2684/2004-9), com o objetivo de verificar o cumprimento dos itens 8.1.1 a 8.1.5 da Decisão nº 080/2002 - TCU - Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	11 a 14/04/2005, 18 a 18/04/2005 e 02/05/2005 a 06/05/2005	10 dias úteis
Execução	09 a 11/05/2005 e 16/05 a 03/06/2005	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	06 a 23/06/2005	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2612-3	LILIANE ANDREA DE ARAUJO BEZERRA	ACE	SECEX-PE	11/04 a 23/06/2005
3593-9	ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA	ACE	SECEX-PE	11/04 a 23/06/2005

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2612-3	LILIANE ANDREA DE ARAUJO BEZERRA	ACE	SEC-PE/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3505-0	FABIANO DE OLIVEIRA LUNA	ACE	SEC-PE/DT1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 901, DE 20 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 863/2005, no seguinte órgão: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS/MI - Coordenadoria Estadual em Pernambuco (Sistema Adutor de Jucazinho - Contrato nº 027/2002), no período de 20/06/2005 a 20/07/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 192/2005 - Plenário (TC 012.684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2865-7	LUCIANO JOSÉ AMARAL DE MELO	ACE	SECEX-PE	20/06 a 20/07/2005
849-4	DARIVAL LIRA	ACE	SECEX-PE	20/06 a 20/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	20/06/2005 a 21/06/2005	2 dias úteis
Execução	22/06/2005 a 04/07/2005	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/07/2005 a 20/07/2005	5 dias úteis

DESPACHO**DIÁRIAS**

- Registro de devolução -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Portaria nº 625/96

Nº do processo: TC-003.507/2005-3

Servidor: Fábio Moreno de Andrade Almeida

Matrícula: 2937-8

Valor da concessão inicial: R\$4.600,34

Período: 22/05 a 18/06/05

Valor da devolução: R\$1.103,80

Motivo: Retorno no dia 11/06/2005 em razão de alteração no cronograma de execução.

EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO

SECEX-RR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 896, DE 20 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 770/2005 (Registro Fiscalis nº 635/2005), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - MF, decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/05/2005 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 7518/2005-5), com o objetivo de apurar se algum agente público praticou atos irregulares ou ilegais, no âmbito da renegociação da dívida contraída pela empresa FRANGONORTE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	24/05/2005 a 27/05/2005	3 dias úteis
Execução	30/05/2005 a 10/06/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/06/2005 a 24/06/2005	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2796-0	ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	ACE	SECEX-RR	24/05/2005 a 27/05/2005, 30/05/2005 a 10/06/2005 e 13/06/2005 a 24/06/2005
2868-1	WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA	ACE	SECEX-RR	24/05/2005 a 27/05/2005, 30/05/2005 a 10/06/2005 e 13/06/2005 a 24/06/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2796-0	ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	ACE	SECEX-RR

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4222-6	RICARDO FAHR PESSOA	ACE	SECEX-RR

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 896, DE 20 DE JUNHO DE 2005
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA	ACE -Controle Externo	05/06/2005		6.5	171.00	252.00	0.00	1363.50
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	ACE -Controle Externo	05/06/2005		6.5	171.00	252.00	0.00	1363.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	Boa Vista - Belém			05/06/2005	11/06/2005
WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA	Boa Vista - Belém			05/06/2005	11/06/2005

OBSERVAÇÕES

Os documentos a serem fiscalizados estão localizados na sede do BASA em Belém.
A SECEX/PA não pode realizar a inspeção.

RICARDO FAHR PESSOA

SECEX-RS**PORTARIA-SECEX-RS Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2005**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XXIV do artigo 1º da Portaria nº 13, de 3 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/1996, aos servidores abaixo identificados, as diárias, o adicional de embarque/desembarque e o ressarcimento de despesa com transporte, a seguir discriminados – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em virtude de visita a diversos órgãos/entidades na cidade de Santa Maria/RS (Prefeitura Municipal, Universidade Federal, Ministério Público, Inspeção do Tribunal de Contas do Estado e Câmara de Vereadores), afim de dar conhecimento do evento, “Diálogo Público”, bem como, verificar as condições e adequação do local pretendido, conforme determinação contida no Memorando-Circular nº 4-ISC.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 160/Segedam/GS-Circular, de 06/06/2003)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES	ACE -Controle Externo – FC-05	24/05/2005	25/05/2005	1,5	224,00	–	27,96	308,04
CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS	ACE-Controle Externo – FC-04	24/05/2005	25/05/2005	1,5	224,00	252,00	27,96	560,04

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS	2681-6	Porto Alegre/Santa Maria/Porto Alegre	574	172,20

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA

PORTARIA-SECEX-RS Nº 11, DE 2 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder ao servidor FÁBIO DE ANDRADE BATISTA, matr. 3685-4, designado pela Portaria de Fiscalização nº 744 – ADFIS, de 30 de maio de 2005, para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 390/2005, na 4ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (PE) – DNIT/MT, no período de 08/06/2005 a 30/06/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, as concessões especificadas no seguinte quadro, em virtude do seu deslocamento ao estado de Pernambuco para compor a equipe encarregada da fiscalização em referência.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 160/Segedam/GS-Circular, de 06/06/2003)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	ACE -Controle Externo	07/06/20 05	01/07/2005	24,5	171,00	252,00	344,84	4.096,66

OBSERVAÇÃO:

O servidor no dia 21/06/2005, por necessidade do serviço, se deslocará de Recife para Petrolina/PE, retornando no dia 23/06/2005, para Recife/PE.

PORTARIA-SECEX-RS Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder a servidora MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA, matr. 621-1, designada pela Portaria de Fiscalização nº 843 – ADFIS, de 14 de junho de 2005, para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 325/2005, na COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – Chesf - MME, no período de 20/6/2005 a 15/7/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, as concessões especificadas no seguinte quadro, em virtude do seu deslocamento ao estado de Pernambuco para compor a equipe encarregada da fiscalização em referência.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 160/Segedam/GS-Circular, de 06/06/2003)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA	ACE - Controle Externo	19/6/2005	16/7/2005	27,5	171,00	252,00	372,80	4581,70

PORTARIAS-SECEX-RS DE 16 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 13 Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria nº 9, de 20 de maio de 2005, publicada no BTCU Normal nº 21, de 6 de junho de 2005, pág. 66.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o item 13, do Manual do Patrimônio do Tribunal, aprovado pela Portaria TCU nº 6, de 13/01/2004, resolve:

Nº 14 Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Levantamento e Avaliação dos bens desta SECEX suscetíveis de desfazimento, devendo, quando da realização dos trabalhos, observar as instruções constantes do Manual do Patrimônio do Tribunal, acima mencionado, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie:

Presidente:

MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER

Matrícula TCU nº 2333-7

Membros:

MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA

Matrícula TCU nº 3576-9

MARCELO ASSIS DA SILVA

Matrícula TCU nº 5856-4

Art. 2º A função de presidente, nos impedimentos e afastamentos legais da titular, será exercida por um dos membros efetivos, observada a ordem seqüencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES

SECEX-SE

PORTARIA-SECEX-SE Nº 12, DE 19 DE ABRIL DE 2005

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Suspender o prazo de execução do novo Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do acervo desta Secex, referente ao exercício de 2004, designado pela Portaria n.º 08, de 10 de março de 2005, cujo prazo foi prorrogado até 19/04/2005 pela Portaria n.º 11, de 18 de março de 2005, em decorrência de problemas operacionais do sistema de coleta e transmissão de dados via leitora ótica, dos códigos de barra das plaquetas de tombamento dos bens inventariados, até a efetiva solução dos mesmos;

Art. 2º Suspender o prazo de execução do Inventário de transferência, designado pela Portaria n.º 06, de 07 de março de 2005, cujo prazo foi prorrogado até 22/04/2005 pela Portaria n.º 10, de 21 de março de 2005, em decorrência dos problemas operacionais retromencionados, até a efetiva solução dos mesmos;

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria .º 05, de 04 de março de 2005, através da qual foi designada Comissão de desfazimento de bens móveis considerados antieconômicos, irrecuperáveis ou ociosos, em decorrência da impossibilidade de realização tempestiva de suas atividades pela não conclusão do Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do acervo desta Secex, referente ao exercício de 2004, mencionado no art. 1º.

PORTARIA-SECEX-SE Nº 13, DE 17 DE JUNHO DE 2005

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no item 13, subitem 2 do Manual do Patrimônio do Tribunal, aprovado pela Portaria TCU n.º 06, de 13 de janeiro de 2004, bem como os termos do Decreto 99.658/90 resolve:

Designar, o ACE Jackson Luiz Araújo Souza, Mat. 4622-1, o TCE Walter Augusto Borges Nunes, Mat. 2186-5 e o TCE José Carlos Lisboa dos Santos, Mat. 1840-6, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão com o fim de promover, no período de 20 a 22/06/05, o desfazimento de veículo oficial desta Secretaria, marca Volkswagen, modelo Quantum, ano/modelo 1996, placa policial HZL 6371, considerado ocioso, observados os termos da supramencionada Portaria e Manual do Patrimônio do TCU.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SE Nº 842, DE 13 DE JUNHO DE 2005**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento/Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 391/2005, na 21ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (SE) - DNIT/MT, no período de 13/06/2005 a 30/06/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC12684/2004-9).

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3160-7	WAGNER FERREIRA DA SILVA	ACE	SECEX-SE	13/06/2005 a 30/06/2005
3141-0	MILTON GOMES DA SILVA FILHO	ACE	SECEX-SE	13/06/2005 a 30/06/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE ADRIANO DE SOUZA CESAR, Diretor - SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	13/06/2005 a 21/06/2005	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/06/2005 a 30/06/2005	7 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 842, DE 13 DE JUNHO DE 2005
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MILTON GOMES DA SILVA FILHO	ACE -Controle Externo	16/06/2005	17/06/2005	1.5	171.00	252.00	27,96	480,54
WAGNER FERREIRA DA SILVA	ACE -Controle Externo	16/06/2005	17/06/2005	1.5	171.00	252.00	27,96	480,54

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MATR. N	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MILTON GOMES DA SILVA FILHO	3141-0	Aracaju/Propriá/Cristinápolis/Aracaju	426	127.80

NOME	MATR. N	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
WAGNER FERREIRA DA SILVA	3160-7	Aracaju/Propriá/Cristinápolis/Aracaju	426	127.80

OBSERVAÇÕES

No retorno os servidores deverão apresentar ao Serviço de Administração da SECEX/SE os comprovantes de abastecimentos em um posto de combustível nos municípios Propriá e/ou Cristinápolis/SE, identificando as placas dos veículos, bem como os nomes de seus condutores e atestados pelo Coordenador da equipe, em conformidade com as orientações do memorando nº 160/SEGEDAM/GS-Circular, de 06/06/2003.

MARIA SALETE FRAGA SILVA PALMA

SECEX-SP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 502, DE 2 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento - Conformidade, Registro Fiscalis nº 273/2005, no seguinte órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES/SP, no período de 2/5/2005 a 30/5/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC 012.684/2004-9).

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
MARCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA – ACE, 4571-3	SECEX-SP	2/5/2005 a 6/5/2005 , 9/5/2005 a 13/5/2005 e 23/5/2005 a 30/5/2005
JOSE EDUARDO DO BOMFIM – ACE, 914-8	SECEX-SP	2/5/2005 a 6/5/2005, 9/5/2005 a 13/5/2005 e 23/05/2005 a 30/5/2005

Art. 2º - O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE JOSÉ CLÁUDIO SANTOS LIRA, Diretor, 3ª Diretoria Técnica - SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	2/5/2005 a 6/5/2005	5 dias úteis
Execução	9/5/2005 a 13/5/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/5/2005 a 30/5/2005	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 563, DE 5 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento - Conformidade, Registro Fiscalis nº 262/2005, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Carapicuíba - SP, no período de 9/5/2005 a 30/5/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC 012.684/2004-9).

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
ANTONIO CARLOS MERLIM – ACE, 2804-5	SECEX-SP	9/5/2005 a 13/5/2005, 16/5/2005 a 20/5/2005 e 23/5/2005 a 30/5/2005
ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO – ACE, 305-0	SECEX-SP	9/5/2005 a 13/5/2005, 16/5/2005 a 20/5/2005 e 23/5/2005 a 30/5/2005

Art. 2º - O trabalho será supervisionado pelo ACE JOSÉ CLÁUDIO SANTOS LIRA, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	9/5/2005 a 13/5/2005	5 dias úteis
Execução	16/5/2005 a 20/5/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/5/2005 a 30/5/2005	5 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP, DE 6 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 567 Art. 1º - Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 435/2005 (Registro Fiscalis nº 466/2005), que disciplinou a realização de Levantamento - Conformidade no órgão COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - MT, decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC 012.684/2004-9), com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	27/04/2005 a 29/4/2005	3 dias úteis
Execução	9/5/2005 a 12/5/2005	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/5/2005 a 30/5/2005	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
RENATA MORAES HUNGRIA – ACE, 2631-0	SECEX-SP	27/4/2005 a 29/4/2005, 9/5/2005 a 12/5/2005 e 23/5/2005 a 30/5/2005
ELOI CARNOVALI – ACE, 428-6	SECEX-SP	27/4/2005 a 29/4/2005, 9/5/2005 a 12/5/2005 e 23/5/2005 a 30/5/2005

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RENATA MORAES HUNGRIA – ACE, 26310	SEC-SP/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EMERSON CESAR DA SILVA GOMES – ACE, 42188	SEC-SP/DT2

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 568 Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 579/2005, no seguinte órgão: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - MT, no período de 13/5/2005 a 31/5/2005, com o objetivo de efetuar o acompanhamento físico-financeiro da obra da Av. Perimetral no Porto de Santos, mencionada no Decreto-Legislativo nº 13/2004 . A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 192/2005 - Plenário (TC 012.684/2004-9).,

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
RENATA MORAES HUNGRIA – ACE, 2631-0	SECEX-SP	13/5/2005 a 13/5/2005, e 31/5/2005 a 31/5/2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
ELOI CARNOVALI – ACE, 428-6	SECEX-SP	13/5/2005 a 13/5/2005, e 31/5/2005 a 31/5/2005

Art. 2º - O trabalho será supervisionado pelo ACE EMERSON CESAR DA SILVA GOMES, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	13/5/2005 a 13/5/2005	1 dia útil
Elaboração do Relatório	31/5/2005 a 31/05/2005	1 dia útil

OBSERVAÇÃO:

As diárias referentes a esta portaria constam da Portaria Fiscalis nº 434/2005 (Registro Fiscalis nº 467/2005), visto que os trabalhos de fiscalização ocorrerão na mesma entidade, a CODESP (Porto de Santos/SP), e em períodos contínuos.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 593, DE 9 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 487/2005 (Registro Fiscalis nº 577/2005), que disciplinou a realização de Acompanhamento - Conformidade no órgão 8ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (SP) - DNIT/MT, decorrente do Acórdão nº 192/2005 - Plenário (TC12684/2004-9), com o objetivo de acompanhar os PTs (Reforme):

12.364.1073.4009.0035;

19.572.0464.3463.0001;

05.153.0628.3142.0001;

26.782.0220.2841.0035;

26.782.0220.2834.0035;

20.604.0356.2132.0001;

26.782.0231.1344.0101, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	29/4/2005 a 3/5/2005	3 dias úteis
Execução	4/5/2005 a 9/5/2005	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/5/2005 a 11/5/2005	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
MARIA APARECIDA DE AZEVEDO – ACE, 2608-5	SECEX-SP	29/4/2005 a 3/5/2005, 4/5/2005 a 9/5/2005 e 10/5/2005 a 11/5/2005
LUIZ MARCELO DA ROS – ACE, 2841-0	SECEX-SP	29/4/2005 a 3/5/2005, 4/5/2005 a 9/5/2005 e 10/5/2005 a 11/5/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARIA APARECIDA DE AZEVEDO – ACE, 26085	SEC-SP/DT2

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EMERSON CESAR DA SILVA GOMES – ACE, 42188	SEC-SP/DT2

LUIS HATAJIMA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 631, DE 12 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 593/2005 (Registro Fiscalis nº 577/2005), que disciplinou a realização de Acompanhamento - Conformidade no órgão 8ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (SP) - DNIT/MT, decorrente do Acórdão nº 192/2005 - Plenário (TC 012.684/2004-9), com o objetivo de acompanhar os PTs (Reforme):

12.364.1073.4009.0035;

19.572.0464.3463.0001;

05.153.0628.3142.0001;

26.782.0220.2841.0035;

26.782.0220.2834.0035;

20.604.0356.2132.0001;

26.782.0231.1344.0101, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	29/4/2005 a 3/5/2005	3 dias úteis
Execução	4/5/2005 a 9/5/2005	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/5/2005 a 13/5/2005	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
MARIA APARECIDA DE AZEVEDO – ACE, 2608-5	SECEX-SP	29/4/2005 a 3/5/2005, 4/5/2005 a 9/5/2005 e 10/5/2005 a 13/5/2005
LUIZ MARCELO DA ROS – ACE, 2841-0	SECEX-SP	29/04/2005 a 03/05/2005, 4/5/2005 a 9/5/2005 e 10/5/2005 a 11/5/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARIA APARECIDA DE AZEVEDO – ACE, 26085	SEC-SP/DT2

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EMERSON CESAR DA SILVA GOMES – ACE, 42188	SEC-SP/DT2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 662, DE 17 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento - Conformidade, Registro Fiscalis nº 275/2005, no seguinte órgão: EMURB – Empresa Municipal de Urbanização – Município de São Paulo, no período de 17/5/2005 a 8/6/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC 012.684/2004-9).

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
WILSON ISSAMU YAMADA – ACE, 3499-1	SECEX-SP	17/5/2005 a 19/5/2005, 20/5/2005 a 2/6/2005 e 3/6/2005 a 8/6/2005
ELZA EIKO TODA JO – ACE, 2497-0	SECEX-SP	17/5/2005 a 19/5/2005, 20/5/2005 a 2/6/2005 e 3/6/2005 a 8/6/2005

Art. 2º - O trabalho será supervisionado pelo ACE LUIS HATAJIMA, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	17/5/2005 a 19/5/2005	3 dias úteis
Execução	20/5/2005 a 2/6/2005	9 dias úteis

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Elaboração do Relatório	3/6/2005 a 8/6/2005	4 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 753, DE 27 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 452/2005 (Registro Fiscalis nº 152/2005), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no órgão CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-SP/2A REGIÃO, decorrente do Acórdão nº 1213/2004 - Plenário (TC 011.051/2004-0), com o objetivo de verificar possíveis irregularidades apontadas em processo de denúncia, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	11/4/2005 a 25/4/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/5/2005 a 3/6/2005	16 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
LUIZ MARCELO DA ROS – ACE, 2841-0	SECEX-SP	11/4/2005 a 25/4/2005 e 12/5/2005 a 3/6/2005
SILVIA IMAI – ACE, 4548-9	SECEX-SP	11/4/2005 a 25/4/2005 e 12/5/2005 a 3/6/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO
SILVIA IMAI – ACE, 4548-9	SEC-SP/DT3

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JOSÉ CLÁUDIO SANTOS LIRA – ACE, 4551-9	SEC-SP/DT3

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 754, DE 23 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 274/2005 (Registro Fiscalis nº 175/2005), que disciplinou a realização de Inspeção - Conformidade no órgão COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - MT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/4/2004 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - SP (TC 002.280/2004-4), com o objetivo de verificar a regularidade da tabela de preços de equipamentos rodo-ferroviários praticada pela CODESP no exercício de 1992, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	7/4/2005 a 8/4/2005	2 dias úteis
Execução	19/4/2005 a 29/4/2005	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/5/2005 a 1/6/2005	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
ROZANA HADDAD DE ASSIS – TCE, 2110-5	SECEX-SP	7/4/2005 a 8/4/2005 e 19/4/2005 a 29/4/2005
CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR – ACE, 4556-0	SECEX-SP	7/4/2005 a 8/4/2005, 19/4/2005 a

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
		29/4/2005 e 16/5/2005 a 1/6/2005
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO – ACE, 4650-7	SECEX-SP	7/4/2005 a 8/4/2005, 19/4/2005 a 29/4/2005 e 16/5/2005 a 1/6/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA – ACE, 4556-0	SEC-SP/DT2

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EMERSON CESAR DA SILVA GOMES – ACE, 4218-8	SEC-SP/DT2

LUIZ AKUTSU

A N E X O S

- ANEXO I** - Portaria-TCU nº 121, de 13 de junho de 2005 - Regulamenta o exame e a tramitação de informações recebidas por meio da Ouvidoria do Tribunal de Contas da União. (Pág. 68)
- ANEXO II** - Portaria-TCU nº 126, de 21 de junho de 2005 - Abre aos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.432.374,00, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. (Pág. 70)
- ANEXO III** Portaria-TCU nº 130, de 22 de junho de 2005 - Define a lotação das unidades da Secretaria do Tribunal. (Pág. 73)
- ANEXO IV** - Portaria-Correg nº 9, de 15 de junho de 2005 - Aprova plano de correição e inspeção do segundo semestre de 2005. (Pág. 75)
- ANEXO V** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dibes. (Pág. 77)
- ANEXO VI** - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dibes. (Pág. 79)

PORTARIA-TCU Nº 121, DE 13 DE JUNHO DE 2005

Regulamenta o exame e a tramitação de informações recebidas por meio da Ouvidoria do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando as orientações da Casa no que respeita à ação pedagógica a ser desenvolvida por todas as unidades do TCU e seus servidores junto ao público externo;

considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos a serem adotados pelas unidades do Tribunal nas informações de interesse da Ouvidoria; e

considerando o disposto na Resolução-TCU nº 169, de 5 de maio de 2004, que instituiu a Ouvidoria do Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º As informações produzidas pela Ouvidoria, com base em elementos recebidos dos cidadãos, sobre indícios de ilegalidades ou irregularidades na atuação de autoridade ou de servidor do Tribunal ou de agente público jurisdicionado ao TCU deverão ser autuadas como lote, sob o tipo solicitação, sem identificação do autor, e encaminhadas por intermédio da Presidência ao corregedor ou relator em cuja lista figure o órgão ou entidade envolvidos.

Art. 2º A critério do corregedor ou relator, as solicitações de interesse da Ouvidoria serão encaminhadas às unidades competentes, para fins de exame preliminar.

§ 1º Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, a unidade competente deverá submeter o feito ao corregedor ou relator como representação, nos termos do art. 237, VI, do Regimento Interno do TCU.

§ 2º Ausentes os indícios de ilegalidade ou irregularidade, a unidade competente submeterá o feito ao corregedor ou relator com proposta de arquivamento, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 237 do Regimento Interno.

§ 3º Em qualquer hipótese, a unidade deverá consignar em sua proposta determinação para que seja dada ciência à Ouvidoria das ações adotadas pelo Tribunal, a fim de propiciar o cumprimento do disposto no art. 2º, inciso VII, da Resolução-TCU nº 169, de 5 de maio de 2004.

Art. 3º Os pedidos de informações ou esclarecimentos recepcionados pela Ouvidoria serão encaminhados às unidades competentes, para fins de atendimento, conforme previsto no art. 2º, inciso V, da Resolução-TCU nº 169, de 2004, observando-se o prazo de dez dias úteis.

§ 1º Quando a solicitação contiver pedido de informação sobre matéria referente à área de atuação do TCU, a unidade competente deverá atender o cidadão mediante fornecimento de jurisprudência, na hipótese de a questão configurar consulta prevista no art. 264 do Regimento Interno do TCU, ou de orientação técnica, nos demais casos.

§ 2º A informação prestada pela unidade solucionadora será apresentada ao cidadão por intermédio da Ouvidoria, a quem compete manter arquivo com os dados do interessado, com o objetivo de dar ciência da informação requerida.

§ 3º A Ouvidoria manterá banco de dados informatizado contendo respostas fornecidas pelas unidades, que deverão ser atualizadas periodicamente, com vistas a minimizar o número de solicitações internas.

Art. 4º As informações eletrônicas ou expedientes recebidos por unidade diversa daquela competente para atendimento à solicitação deverão ser encaminhados à Ouvidoria, para fins de registro e redirecionamento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

PORTARIA-TCU Nº 126, DE 21 DE JUNHO DE 2005

Abre aos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.432.374,00, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, inciso XXXIV do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 66, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO), combinado com o inciso I, do art. 4º, da Lei nº 11.100 (LOA), de 25 de janeiro de 2005, e considerando as disposições contidas na Portaria nº 2/SOF/MP, de 11 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.432.374,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais), para atender às programações constantes do anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

(Publicada no DOU de 22/6/2005, Seção 1, pág. 91)

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO
(SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0550 CONTROLE EXTERNO									1.432.374
		ATIVIDADES							
01 301	0550 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							1.287.654
01 301	0550 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	1.287.654
01 365	0550 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							144.720
01 365	0550 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	144.720
TOTAL - FISCAL									144.720
TOTAL - SEGURIDADE									1.287.654
TOTAL - GERAL									1.432.374

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO
(CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0550 CONTROLE EXTERNO									1.432.374
01 032	0550 4018	ATIVIDADES							
		FISCALIZACAO DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS							
01 032	0550 4018 0001	FISCALIZACAO DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	1.432.374
TOTAL - FISCAL									1.432.374
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.432.374

PORTARIA-TCU Nº 130, DE 22 DE JUNHO DE 2005

Define a lotação das unidades da Secretaria do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência prevista no inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno, e considerando a necessidade de adequar a lotação da Secretaria do Tribunal ao disposto na Lei nº 10.799, de 10 de dezembro de 2003, e na Portaria-TCU nº 95, de 1º de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo desta Portaria, a lotação das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Os titulares das unidades básicas ficam autorizados a estabelecer e a ajustar o quantitativo da lotação prevista e da lotação efetiva de suas subunidades, sempre que necessário.

Art. 3º Fica vedada a lotação de servidor ou a remoção a pedido para unidades que apresentem excedente de lotação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-TCU nº 1, de 9 de janeiro de 2004.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

ANEXO DA PORTARIA-TCU Nº 130/2005
LOTAÇÃO PREVISTA PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

UNIDADES	ACE CE	ACE Outros	TCE	AUX	TOTAL
Secretaria-Geral das Sessões – SGS	13	-	29	-	42
Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex	932	-	284	5	1.221
Secretaria-Geral de Administração – Segedam	49	16	373	14	452
Subtotal – unidades básicas	994	16	686	19	1.715
Instituto Serzedello Corrêa – ISC	15	13	48	1	77
Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplan	21	-	7	-	28
Secretaria de Tecnologia da Informação – Setec	-	77	46	-	123
Subtotal – unidades de apoio estratégico	36	90	101	1	228
Secretaria de Controle Interno – Secoi	4	-	8	-	12
Consultoria Jurídica – Conjur	15	-	8	-	23
Assessoria Parlamentar – Aspar	2	-	6	-	8
Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais – Aceri	2	-	9	-	11
Assessoria de Relações Internacionais – Arint	2	-	6	-	8
Assessoria de Comunicação Social – Ascom	2	-	6	-	8
Subtotal – unidades de assessoramento especializado	27	-	43	-	70
Secretaria da Presidência	3	-	20	-	23
Gabinete do Presidente	2	-	0	-	2
Gabinete de Ministros	54	-	68	-	122
Gabinete de Auditores	15	-	20	-	35
Ministério Público	25	-	22	-	47
Gabinete do Corregedor	2	-	4	-	6
Subtotal – unidades de apoio e assessoramento a autoridades	101	-	134	-	235
TOTAL	1.158	106	964	20	2.248

PORTARIA-CORREG Nº 9, DE 15 DE JUNHO DE 2005

O MINISTRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno, c/c inciso II do art. 3º da Resolução nº 159, de 19 de março de 2003, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o anexo plano de correição e inspeção do segundo semestre de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTON ALENCAR RODRIGUES

ANEXO DA PORTARIA- CORREG Nº 9, DE 15 DE JUNHO DE 2005

PLANO DE INSPEÇÃO E CORREIÇÃO
2ª SEMESTRE DO ANO DE 2005

Inspeções nas Secex-BA, Secex-RS e Secex-PA e Correição na Secex-MT.	
1.	OBJETIVOS - Avaliar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos procedimentos de trabalho adotados pelas unidades fiscalizadas, a fim de promover análise comparativa, com o objetivo de identificar as boas práticas e os aspectos em que haja necessidade de medidas corretivas. - Avaliar os procedimentos, em tipos de processos, ou em atividades específicas, para inferir informações acerca de sua correção e adequação no âmbito da Secretaria do Tribunal. - Realizar levantamentos com o objetivo de verificar a gestão da ética na Administração Pública e avaliar, com base nos resultados, a conveniência e oportunidade de ampliar o uso desse tipo de fiscalização, principalmente no combate à fraude e à corrupção. - Verificar o cumprimento, pelas unidades fiscalizadas, das medidas corretivas propostas em Inspeções e Correições efetuadas em exercícios anteriores.
2.	PROCEDIMENTOS - identificar aspectos específicos das unidades da Secretaria do Tribunal que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carências de treinamento, ambiente de trabalho, notícias de desvio funcional, frequência e resultado das reuniões periódicas, distribuição de trabalho entre os servidores, entre outros. - verificar a pertinência e tempestividade do tratamento dado aos documentos recebidos nas unidades da Secretaria; - verificar a consistência e tempestividade da alimentação dos Sistemas Processus e Radar; - verificar a correção formal e a tempestividade da apreciação dos processos de concessões com indícios de irregularidades graves; - verificar, nos processos sobrestados, se o sobrestamento e a permanência do sobrestamento são devidos; - examinar os processos vencidos, verificando as razões do atraso; - verificar prazos e procedimentos adotados nas Solicitações do Congresso Nacional; - verificar se houve cumprimento, pela Secretaria, dos despachos dos Relatores e das Determinações dos Colegiados e verificar o prazo de cumprimento; - avaliar as comunicações processuais levadas a efeito pela Secretaria, verificando a correção, o sucesso e a tempestividade na expedição; - avaliar a correção de procedimentos adotados no arquivamento de processos; - verificar a efetividade do acompanhamento gerencial dos contratos firmados pela Secretaria; - avaliar o cumprimento de metas pela Secretaria; - verificar a situação dos processos na carga da Secretaria, avaliando as causas de eventuais falhas.
3.	PARTICIPANTES Afonso Velez da Silva – Mat. 1545-8 Dante Miguel Farage – Mat. 3643-9 Deusmar Augusto de Assis – Mat. 398-0 Ismênia Rose Ferreira Lima de Moura – Mat. 4068-1 Tatiana Simbalista Teixeira Soares - Mat. 3444-4 Evaldo Melchior da Silva - Mat. 3448-7
4.	BENEFÍCIOS ESPERADOS Otimização dos resultados dos procedimentos de trabalho examinados, com correspondente aumento da eficiência e da efetividade das ações de controle externo.

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DIBES

(Competência delegada por meio da Portaria SEREC nº 03, de 07/10/2003, art. 4º, inciso I, alínea "a")

Em 17 de junho de 2005

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
ADELINO ALVES DA SILVA	AUX	3427-4	Licença Médica	19/05/2005	20/05/2005	art. 202	012.533/2002-8
ADOLFO GUSTAVO CORREA LIMA	TCE	2747-2	Licença Médica	24/05/2005	24/05/2005	art. 202	007.600/2002-1
ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO	ACE	305-0	Licença médica - prorrogação	26/04/2005	27/04/2005	art. 202 c/c art.82	012.664/2002-0
ANA LIGIA LINS URQUIZA	ACE	319-0	Licença Médica	30/11/2004	07/12/2004	art. 202	012.994/2002-5
ANA LIGIA LINS URQUIZA	ACE	319-0	Licença médica - prorrogação	08/12/2004	10/12/2004	art. 202 c/c art.82	012.994/2002-5
ANA LIGIA LINS URQUIZA	ACE	319-0	Licença Médica	19/05/2005	19/05/2005	art. 202	012.994/2002-5
ANDRÉA RABELO DE CASTRO	ACE	5655-3	Licença Médica	27/05/2005	27/05/2005	art. 202	008.560/2005-3
ANESTOR FERREIRA DA CUNHA	TCE	1568-7	Licença Médica	23/05/2005	03/06/2005	art. 202	012.828/2002-4
ANTONIO CARLOS DE LIMA	TCE	333-6	Licença Médica	16/11/2004	16/11/2004	art. 202	019.238/2004-6
ANTONIO CARLOS DE LIMA	TCE	333-6	Licença médica - prorrogação	18/11/2004	19/11/2004	art. 202 c/c art.82	019.238/2004-6
CARLOS EDUARDO B. DA SILVEIRA SILVA	ACE	2808-8	Licença médica - prorrogação	04/04/2005	08/04/2005	art. 202 c/c art.82	013.337/2002-0
CARLOS RAIMUNDO BARBOSA MACIEL	TCE	2364-7	Licença Médica	27/05/2005	27/05/2005	art. 202	013.305/2002-7
DAGOMAR HENRIQUES LIMA	ACE	3104-6	Licença Médica	24/05/2005	25/05/2005	art. 202	013.548/2002-5
EDMAR BITTENCOURT FILHO	TCE	2542-9	Licença médica - prorrogação	24/05/2005	27/05/2005	art. 202 c/c art.82	013.627/2002-0
EDSON JOSE ZANOTTO	ACE	2816-9	Licença Médica	10/06/2005	10/06/2005	art. 202	013.631/2002-3
EDSON LUIZ MENDES	TCE	1694-2	Licença médica - prorrogação	03/06/2005	03/06/2005	art. 202 c/c art.82	004.739/2002-8
ELI LELIS FERREIRA	TCE	1698-5	Licença médica - prorrogação	27/04/2005	29/04/2005	art. 202 c/c art.82	006.815/2002-0
ELI LELIS FERREIRA	TCE	1698-5	Licença médica - prorrogação	30/04/2005	04/05/2005	art. 202 c/c art.82	006.815/2002-0
ELISA BRUNO DE ARAÚJO	TCE	2462-7	Licença Médica	26/04/2005	26/04/2005	art. 202	007.604/2002-0
ELISA BRUNO DE ARAÚJO	TCE	2462-7	Licença médica - prorrogação	16/05/2005	17/05/2005	art. 202 c/c art.82	007.604/2002-0
ERNOLDO DONISETE PEREIRA	ACE	439-1	Licença Médica	23/05/2005	23/05/2005	art. 202	002.371/2004-0
ERONALDO ALVES DE OLIVEIRA	TCE	2903-3	Licença Médica	29/05/2005	12/06/2005	art. 202	014.122/2002-1
FÁBIO MACÁRIO DE CARVALHO	ACE	4573-0	Licença Médica	24/05/2005	25/05/2005	art. 202	015.198/2003-2
FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA	TCE	2362-0	Licença Médica	09/06/2005	10/06/2005	art. 202	000.105/2003-7
JACIRA MOREIRA DE SOUZA	TCE	1791-4	Licença Médica	30/05/2005	31/05/2005	art. 202	016.445/2002-1
JANDIRA DE FATIMA DUTRA DOS ANJOS	AUX	3412-6	Licença médica - prorrogação	11/05/2005	11/05/2005	art. 202 c/c art.82	017.618/2002-0
JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS	ACE	5085-7	Licença médica - prorrogação	10/06/2005	10/06/2005	art. 202 c/c art.82	013.767/2003-0
JOSE RIBEIRO MAGALHAES	TCE	162-7	Licença Médica	19/05/2005	19/05/2005	art. 202	019.271/2002-4
JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ	TCE	2500-3	Licença Médica	18/05/2005	19/05/2005	art. 202	019.131/2002-3
LENIZE SCHNEIDER BARBOSA	TCE	1893-7	Licença Médica	08/06/2005	10/06/2005	art. 202	014.755/2002-5
LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA	AUX	2776-6	Licença médica - prorrogação	24/05/2005	24/05/2005	art. 202 c/c art.82	014.777/2002-2
LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA	AUX	2776-6	Licença médica - prorrogação	06/06/2005	08/06/2005	art. 202 c/c art.82	014.777/2002-2

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
MANOEL EURICO GLORIA	TCE	1930-5	Licença Médica	13/06/2005	14/06/2005	art. 202	016.245/2002-0
MARIA APARECIDA SERGIO	TCE	1955-0	Licença Médica	18/05/2005	18/05/2005	art. 202	016.333/2002-5
MARIA DAS GRACAS TELES BENIGNO	TCE	1966-6	Licença médica - prorrogação	06/05/2005	06/05/2005	art. 202 c/c art.82	015.145/2002-0
MARIA DAS GRACAS TELES BENIGNO	TCE	1966-6	Licença médica - prorrogação	18/05/2005	18/05/2005	art. 202 c/c art.82	015.145/2002-0
MARTA NAGEL DE SOUSA	TCE	2017-6	Licença médica - prorrogação	02/05/2005	03/05/2005	art. 202 c/c art.82	006.758/2002-2
MARTINHO LARA GAIA	TCE	2020-6	Licença médica - prorrogação	24/05/2005	24/05/2005	art. 202 c/c art.82	006.803/2002-0
MAURICIO MACEDO PORTELA	ACE	2424-4	Licença Médica	27/05/2005	27/05/2005	art. 202	016.202/2002-3
MAURICIO MACEDO PORTELA	ACE	2424-4	Licença médica - prorrogação	28/05/2005	31/05/2005	art. 202 c/c art.82	016.202/2002-3
MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA	TCE	2894-0	Licença Médica	13/05/2005	17/05/2005	art. 202	016.524/2002-7
MILSON DO CARMO NASCIMENTO	ACE	253-4	Licença Médica	17/05/2005	17/05/2005	art. 202	019.053/2002-5
MONICA CABRAL NETTO	TCE	2029-0	Licença médica - prorrogação	24/05/2005	24/05/2005	art. 202 c/c art.82	015.201/2002-1
PATRICIA NAZARETH KOWALCZUK	TCE	2324-8	Licença Médica	09/06/2005	17/06/2005	art. 202	010.410/2002-9
PAULO AVELINO BARBOSA SILVA	ACE	711-0	Licença médica - prorrogação	27/04/2005	29/04/2005	art. 202 c/c art.82	012.411/2002-5
PAULO AVELINO BARBOSA SILVA	ACE	711-0	Licença médica - prorrogação	03/05/2005	06/05/2005	art. 202 c/c art.82	012.411/2002-5
PEDRO JARBAS DA SILVA	TCE	2909-2	Licença médica - prorrogação	28/04/2005	06/05/2005	art. 202 c/c art.82	017.271/2002-5
RAFAEL CAVALCANTE PATUSCO	ACE	5695-2	Licença médica - prorrogação	23/05/2005	23/05/2005	art. 202 c/c art.82	016.965/2004-8
SIMONE MARIA DOS SANTOS GALVAO SOUZA	TCE	2141-5	Licença Médica	20/05/2005	20/05/2005	art. 202	000.444/2003-1
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	TCE	2142-3	Licença médica - prorrogação	05/05/2005	06/05/2005	art. 202 c/c art.82	015.834/2002-5
VALDE MARIA BEZERRA DA COSTA	TCE	2156-3	Licença Médica	09/05/2005	09/05/2005	art. 202	014.986/2002-2
VALDE MARIA BEZERRA DA COSTA	TCE	2156-3	Licença médica - prorrogação	19/05/2005	02/06/2005	art. 202 c/c art.82	014.986/2002-2
VALERIA CONRADO QUINTANEIRO	TCE	2162-8	Licença Médica	17/05/2005	18/05/2005	art. 202	014.934/2002-6
VERA LUCIA NASCIMENTO ESCARLATE	TCE	2169-5	Licença médica - prorrogação	10/06/2005	10/06/2005	art. 202 c/c art.82	014.988/2002-7
WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	ACE	1043-0	Licença Médica	02/05/2005	02/05/2005	art. 202	015.852/2002-3
WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	ACE	1043-0	Licença médica - prorrogação	12/05/2005	13/05/2005	art. 202 c/c art.82	015.852/2002-3
WALKIRIA VIEIRA FORSTER	ACE	1047-2	Licença Médica	10/06/2005	10/06/2005	art. 202	000.298/2003-1
WANEISSA APARECIDA BOAVENTURA PENCHEL	TCE	2190-3	Licença médica - prorrogação	07/06/2005	08/06/2005	art. 202 c/c art.82	015.845/2002-9
WANEISSA APARECIDA BOAVENTURA PENCHEL	TCE	2190-3	Licença médica - prorrogação	09/06/2005	10/06/2005	art. 202 c/c art.82	015.845/2002-9

SÉRGIO DE BRITO LIMA
Diretor da DIBES

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DIBES**

(Competência delegada por meio da Portaria SEREC nº 03, de 07/10/2003, art. 4º, inciso I, alínea "b")

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES	TCE	3784-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	28/4/2005	28/4/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	007.539/2005-5
CLEUDE PEREIRA DE SOUZA AGUIAR	TCE	2463-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	13/5/2005	13/5/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	007.426/2005-1
IONE APARECIDA GONCALVES F. PEREIRA	TCE	1778-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	9/5/2005	10/5/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	007.087/2005-5
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	TCE	1824-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	11/5/2005	11/5/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	007.250/2005-6
LUCIANA GONÇALVES LACERDA ARAGAO PASSOS	AUX	2775-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	23/5/2005	25/5/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	008.250/2005-0
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA	TCE	1906-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	11/5/2005	12/5/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	016.313/2003-0
MARIA ADELAIDE DOS SANTOS DO BOMFIM	TCE	1949-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	11/5/2005	11/5/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	007.224/2005-6
MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA	TCE	2344-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	11/5/2005	13/5/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	007.209/2005-0
NANCY ALVES MARTINEZ	TCE	2986-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	12/5/2005	13/5/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	007.468/2005-1
SUELI APARECIDA VIEIRA BARBOSA DA SILVA	ACE	780-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	16/5/2005	27/5/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	007.582/2005-6
VALERIA GOMES MALHEIROS	ACE	1010-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	12/5/2005	13/5/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	007.400/2005-5

SÉRGIO DE BRITO LIMA
Diretor da DIBES